



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 73, DE 01 DE JULHO DE 2021

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a atualização das alíquotas de contribuição do Plano de Custeio e aporte financeiro para financiamento do déficit atuarial, do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis-MT – FUNSEM.

A presente proposta visa obter autorização legislativa com a finalidade de estabelecer plano de amortização do Déficit Atuarial do Funsem – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis-MT.

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com base na Lei Federal nº 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social gerou-se a obrigação de se seguir normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

A Portaria MPS nº 403/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2003, estabelece parâmetros técnicos para a realização dos cálculos atuariais que atestam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Caso a avaliação atuarial aponte déficit, este deverá ser equacionado por um plano de amortização, através de alíquotas de contribuição suplementares ou de aportes periódicos preestabelecidos.

Independente dos motivos que originaram o déficit, é indubitável a necessidade de saldá-lo, garantindo assim a liquidez futura deste Regime Próprio, motivo pelo qual o Funsem, seguindo orientação de sua consultoria atuarial, busca

Proferido



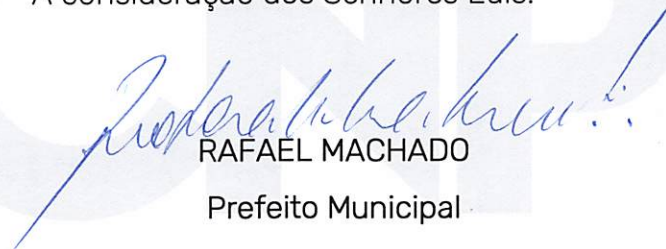
por meio do presente projeto de lei, autorização desta egrégia casa legislativa para a implantação do presente plano de amortização de déficit, através da adoção de alíquotas suplementar nos moldes constante do demonstrativo do artigo 3º da presente lei.

O presente projeto é de extrema importância, pois permite a regularização do equilíbrio financeiro, bem como a regularização do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Importante salientar que o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, documento necessário para atestar a regularidade do regime de previdência social dos servidores de cargos efetivos do município implicará na vedação de recebimento de transferência voluntárias da União, de celebração de acordos, contratos, convênio ou ajustes, concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União, liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais. Do não recebimento de transferências voluntárias da União excetuam-se apenas as transferências relativas às ações de educação, saúde e assistência social.

Estas Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, solicitando que sua apreciação se opere em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, em conformidade com o disposto no Regime Interno da Egrégia Câmara.

À consideração dos Senhores Edis.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 066/2021

1 de julho de 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2021 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelos Segurados e pelo Ente, ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade dos servidores ativos, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme Lei Municipal nº 2.112 de 10 de junho de 2020.

Parágrafo Único - A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas será igual a 14,00% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos que superarem o teto máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 2.112 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários será de 20,01% (vinte inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) e a taxa administrativa referente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 2,34% (dois por cento). Perfazendo assim, o custo normal mensal de 22,35% (vinte e dois inteiros e trinta e cinco centésimos por

Prefeito



cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 3º - Fica instituído plano de amortização, destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo ente, definido na tabela anexa a esta Lei.

Art. 4º - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e aporte financeiro para amortização do Déficit Atuarial, relativas ao exercício de 2021 (ano inicial), serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 5º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente e o Aporte Financeiro para amortização do Déficit Atuarial, poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo do Parecis, 01 de julho de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR (62.257.393,38)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)
0					
1	2021	(62.785.433,71)	(528.040,33)	3.374.350,72	2.846.310,39
2	2022	(63.342.093,82)	(556.660,12)	3.402.970,51	2.846.310,39
3	2023	(63.928.924,93)	(586.831,10)	3.433.141,19	2.846.310,39
4	2024	(63.894.275,45)	34.649,48	3.464.947,73	3.499.597,21
5	2025	(63.821.471,39)	72.804,06	3.463.069,73	3.535.873,79
6	2026	(63.706.671,84)	114.779,54	3.459.123,75	3.573.923,29
7	2027	(63.545.668,05)	161.003,79	3.452.901,61	3.613.905,40
8	2028	(63.333.848,27)	211.819,79	3.444.175,21	3.655.995,00
9	2029	(63.066.159,25)	267.689,02	3.432.694,58	3.700.383,59
10	2030	(62.737.064,13)	329.095,12	3.418.185,83	3.747.280,95
11	2031	(62.340.496,23)	396.567,91	3.400.348,88	3.796.916,78
12	2032	(61.869.808,42)	470.687,81	3.378.854,90	3.849.542,70
13	2033	(61.317.717,75)	552.090,67	3.353.343,62	3.905.434,28
14	2034	(60.676.244,71)	641.473,04	3.323.420,30	3.964.893,34
15	2035	(59.936.646,69)	739.598,02	3.288.652,46	4.028.250,48
16	2036	(59.089.345,15)	847.301,54	3.248.566,25	4.095.867,79
17	2037	(58.123.845,78)	965.499,38	3.202.642,51	4.168.141,88
18	2038	(59.028.651,	1.095.194,75	3.150.312,4	4.245.507,



		02)		4	19
19	2039	(55.791.164,34)	1.237.486,68	3.090.952,89	4.328.439,57
20	2040	(54.397.585,21)	1.393.579,13	3.023.881,11	4.417.460,23
21	2041	(52.832.794,21)	1.564.491,01	2.948.349,12	4.513.140,13
22	2042	(51.080.227,01)	1.752.567,19	2.863.537,45	4.616.104,64
23	2043	(49.121.736,50)	1.958.490,51	2.768.548,30	4.727.038,82
24	2044	(46.937.441,56)	2.184.294,94	2.662.398,12	4.846.693,06
25	2045	(44.505.561,55)	2.431.880,01	2.544.009,33	4.975.889,34
26	2046	(41.802.234,90)	2.703.326,65	2.412.201,44	5.115.528,09
27	2047	(38.801.320,41)	3.000.914,49	2.265.681,13	5.266.595,62
28	2048	(35.474.179,60)	3.327.140,81	2.103.031,57	5.430.172,38
29	2049	(31.789.438,23)	3.684.741,36	1.922.700,53	5.607.441,90
30	2050	(27.712.725,11)	4.076.713,12	1.722.987,55	5.799.700,67
31	2051	(23.206.385,90)	4.506.339,22	1.502.029,70	6.008.368,92
32	2052	(18.229.169,61)	4.977.216,28	1.257.786,12	6.235.002,40
33	2053	(12.735.885,25)	5.493.284,37	988.020,99	6.481.305,36
34	2054	(6.677.025,52)	6.058.859,73	690.284,98	6.749.144,71
35	2055	1.645,25	6.678.670,77	361.894,78	7.040.565,55

Pharol

[Signature]



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº. 08

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.608

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

17 de maio de 2021



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	17/05/2021

Ente Federativo:	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
Unidade Gestora:	FUNSEM
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2021.000561.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do FUNSEM permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	211.898.047,02	211.898.047,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	211.850.534,70	211.850.534,70
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	47.512,32	47.512,32
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(310.169.227,25)	(310.169.227,25)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(130.274.976,14)	(130.274.976,14)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(134.387.694,96)	(134.387.694,96)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	4.112.718,82	4.112.718,82
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(179.894.251,11)	(179.894.251,11)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(390.719.992,78)	(390.719.992,78)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	210.825.741,67	210.825.741,67
Saldo da Compensação Previdenciária	36.013.786,85	36.013.786,85
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(62.257.393,38)	(62.257.393,38)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o FUNSEM apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 7.051.705,55 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.578.325,11	20.281.033,95	42,89%
Total Despesas	1.017.640,65	13.229.328,40	28,06%
Superávit Financeiro	560.684,47	7.051.705,55	14,83%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do FUNSEM, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o FUNSEM deverá ter um patrimônio de R\$ 279.643.988,01.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	713	6.466.216	10.322.852	2.846.310	11.938.677	1.048.785	32.622.841
2022	701	6.408.724	10.231.070	5.740.971	13.125.651	1.048.785	36.555.200
2023	670	6.177.279	9.861.585	8.687.202	14.377.447	1.048.785	40.152.297

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	173	10.033.345	1.174.101	-	1.103.970	12.311.416	232.209.472
2022	180	11.113.250	1.207.186	-	1.147.894	13.468.330	255.296.342
2023	212	13.419.653	1.223.058	-	1.161.941	15.804.651	279.643.988



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	17
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	17
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27



5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	43



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
9.2.3.1. Aporte Financeiro por Órgão/Entidade	58
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70



14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	72
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	89
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	151
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO	155
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	158
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	160
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	163
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	171
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	183



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do FUNSEM, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do FUNSEM, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



• **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

• **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.

• **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 152, de 03/12/2015, que trata da criação/reestruturação do FUNSEM. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 2.112 de 10/06/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2089, de 12/02/2020, e estabelece o Custo Normal de 22,35%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2089, de 12/02/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2112, de 10/06/2020.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (AC).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

3.1.4. - Pensão por Morte (PM).

3.1.5. - Abono Anual (13º Benefício) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

**4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO**

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 165.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,75% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,59%	3,75%	-1,12%
2019	4,86%	4,31%	0,53%
2020	3,41%	4,52%	-1,07%
ACUMULADO	11,24%	13,11%	-1,65%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-0,55%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,20% a.a.a, conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			

**5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos****REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS**

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,78%	3,75%	-0,94%
2019	4,43%	4,31%	0,12%
2020	4,54%	4,52%	0,02%
ACUMULADO	12,21%	13,11%	-0,80%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,27%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,60% a.a. como Taxa de Crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUNSEM, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,42%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,63%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	6,02%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	10,15%	9,95%	102,01%
2019	10,90%	10,55%	103,32%
2020	6,02%	10,63%	56,63%
ACUMULADO	29,51%	34,47%	85,61%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,9
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,1
PROFESSORES - MASCULINO	57,2
PROFESSORES - FEMININO	54,9



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 25 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 7.573,67 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente a R\$ 998.491,09 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (Salário e Benefícios)	0,0% a 5,0%	100,00%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUNSEM e estão posicionados na Data Base de 31/12/2019, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 02 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do FUNSEM em 31/11/2017 de 96,88% dos Servidores Ativos e 88,10% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 16% dos Servidores Ativos	117	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 16% dos Servidores Ativos	117	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	36,35%	36,35%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,10%	5,10%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	31,25%	31,25%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	211.898.047,02	211.898.047,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	188.150.997,10	188.150.997,10
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	23.699.537,60	23.699.537,60
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	47.512,32	47.512,32
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	310.169.227,25	310.169.227,25
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	130.274.976,14	130.274.976,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	134.387.694,96	134.387.694,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(4.112.718,82)	(4.112.718,82)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	179.894.251,11	179.894.251,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	390.719.992,78	390.719.992,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(124.893.169,37)	(124.028.783,82)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(85.932.572,30)	(86.796.957,85)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(36.013.786,85)	(36.013.786,85)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(998.491,09)	(998.491,09)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	346.837,97	346.837,97
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(35.362.133,73)	(35.362.133,73)
RESULTADO ATUARIAL	(62.257.393,38)	(62.257.393,38)
Superavit	70.181.834,26	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(132.439.227,64)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-	(62.257.393,38)

**7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER**

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		188.150.997,10	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		23.699.537,60	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		47.512,32	
TOTAL (1)		211.898.047,02	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	211.898.047,02		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2020	31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO	211.898.047,02	211.898.047,02
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	47.512,32	47.512,32
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	211.850.534,70	211.850.534,70
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	211.898.047,02	211.898.047,02
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	129.276.485,05	129.276.485,05
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	134.387.694,96	134.387.694,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(4.097.639,46)	(4.097.639,46)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(15.079,36)	(15.079,36)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(998.491,09)	(998.491,09)
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	144.878.955,35	144.878.955,35
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	390.719.992,78	390.719.992,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(124.893.169,37)	(124.028.783,82)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(85.932.572,30)	(86.796.957,85)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(35.015.295,76)	(35.015.295,76)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(132.439.227,64)	(62.257.393,38)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(132.439.227,64)	(62.257.393,38)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	70.181.834,26	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	70.181.834,26	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		70.181.834,26	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	130.274.976,14	130.274.976,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	134.387.694,96	134.387.694,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(4.112.718,82)	(4.112.718,82)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	179.894.251,11	179.894.251,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	390.719.992,78	390.719.992,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(124.893.169,37)	(124.028.783,82)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(85.932.572,30)	(86.796.957,85)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(998.491,09)	(998.491,09)

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	346.837,97	346.837,97
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(35.362.133,73)	(35.362.133,73)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(62.257.393,38)	(62.257.393,38)
Superavit	70.181.834,26	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(132.439.227,64)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	-	(62.257.393,38)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	418.886.224,42	418.886.224,42



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.626.076,49	47.138.994,37
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	157.982,52	2.053.772,76
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	586,26	7.621,38
TOTAL	3.784.645,27	49.200.388,51

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	42.077.609,08	20,35%	8.562.793,45
Taxa de Administração	42.077.609,08	2,00%	841.552,18
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Segurados Ativos	42.077.609,08	14,00%	5.890.865,27
Aposentados	2.053.772,76	14,00%	287.528,19
Pensionistas	7.621,38	14,00%	1.066,99
TOTAL *		36,35%	15.583.806,08

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	13.541.093,54	28,73%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	391.451,32	0,83%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	908.881,15	1,93%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.034.097,09	2,19%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	155.475,32	0,33%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	-
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	-
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	-
Salário-Família	Não Utilizado	-	-
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.103.969,66	2,34%
Alíquota Total		17.134.968,08	36,35%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	14.730.665,95	31,25%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.300.332,47	2,76%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.103.969,66	2,34%
Alíquota Total	17.134.968,08	36,35%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	47.138.994,37	20,01%	9.432.512,77
Taxa de Administração	47.138.994,37	2,34%	1.103.969,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	47.138.994,37	22,35%	10.536.482,44
Segurados Ativos	47.138.994,37	14,00%	6.599.459,21
Aposentados	2.053.772,76	14,00%	287.528,19
Pensionistas	7.621,38	14,00%	1.066,99
Alíquota Total		36,35%	27.961.019,27

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (62.257.393,38).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	211.898.047,02
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(274.155.440,40)
PMBC (Concedido)	(129.276.485,05)
PMBaC (a Conceder)	(144.878.955,35)
DÉFICIT ATUARIAL	(62.257.393,38)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(62.257.393,38)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Aporte Financeiro.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,42% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(62.257.393,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(62.257.393,38)

Assim, o plano de amortização, por Aporte Financeiro Anual, será conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(62.257.393,38)					
1	2021	(62.785.433,71)	(528.040,33)	3.374.350,72	2.846.310,39	6,54%	47.138.994,37
2	2022	(63.342.093,83)	(556.660,12)	3.402.970,51	2.846.310,39	6,46%	47.704.662,30
3	2023	(63.928.924,93)	(586.831,10)	3.433.141,49	2.846.310,39	6,39%	48.277.118,25
4	2024	(63.894.275,45)	34.649,48	3.464.947,73	3.499.597,21	7,76%	48.856.443,67
5	2025	(63.821.471,39)	72.804,06	3.463.069,73	3.535.873,79	7,75%	49.442.720,99
6	2026	(63.706.671,84)	114.799,54	3.459.123,75	3.573.923,29	7,74%	50.036.033,65
7	2027	(63.545.668,05)	161.003,79	3.452.901,61	3.613.905,40	7,73%	50.636.466,05
8	2028	(63.333.848,27)	211.819,79	3.444.175,21	3.655.995,00	7,73%	51.244.103,64
9	2029	(63.066.159,25)	267.689,02	3.432.694,58	3.700.383,59	7,73%	51.859.032,89
10	2030	(62.737.064,13)	329.095,12	3.418.185,83	3.747.280,95	7,74%	52.481.341,28
11	2031	(62.340.496,23)	396.567,91	3.400.348,88	3.796.916,78	7,74%	53.111.117,38
12	2032	(61.869.808,42)	470.687,81	3.378.854,90	3.849.542,70	7,76%	53.748.450,78
13	2033	(61.317.717,75)	552.090,67	3.353.343,62	3.905.434,28	7,78%	54.393.432,19
14	2034	(60.676.244,71)	641.473,04	3.323.420,30	3.964.893,34	7,80%	55.046.153,38
15	2035	(59.936.646,69)	739.598,02	3.288.652,46	4.028.250,48	7,83%	55.706.707,22
16	2036	(59.089.345,15)	847.301,54	3.248.566,25	4.095.867,79	7,87%	56.375.187,71
17	2037	(58.123.845,78)	965.499,38	3.202.642,51	4.168.141,88	7,91%	57.051.689,96
18	2038	(57.028.651,02)	1.095.194,75	3.150.312,44	4.245.507,19	7,97%	57.736.310,24
19	2039	(55.791.164,34)	1.237.486,68	3.090.952,89	4.328.439,57	8,03%	58.429.145,96
20	2040	(54.397.585,21)	1.393.579,13	3.023.881,11	4.417.460,23	8,09%	59.130.295,71
21	2041	(52.832.794,21)	1.564.791,01	2.948.349,12	4.513.140,13	8,17%	59.839.859,26
22	2042	(51.080.227,01)	1.752.567,19	2.863.537,45	4.616.104,64	8,26%	60.557.937,57
23	2043	(49.121.736,50)	1.958.490,51	2.768.548,30	4.727.038,82	8,36%	61.284.632,82
24	2044	(46.937.441,56)	2.184.294,94	2.662.398,12	4.846.693,06	8,47%	62.020.048,42
25	2045	(44.505.561,55)	2.431.880,01	2.544.009,33	4.975.889,34	8,59%	62.764.289,00
26	2046	(41.802.234,90)	2.703.326,65	2.412.201,44	5.115.528,09	8,72%	63.517.460,47
27	2047	(38.801.320,41)	3.000.914,49	2.265.681,13	5.266.595,62	8,88%	64.279.669,99
28	2048	(35.474.179,60)	3.327.140,81	2.103.031,57	5.430.172,38	9,04%	65.051.026,03
29	2049	(31.789.438,23)	3.684.741,36	1.922.700,53	5.607.441,90	9,23%	65.831.638,34
30	2050	(27.712.725,11)	4.076.713,12	1.722.987,55	5.799.700,67	9,43%	66.621.618,00
31	2051	(23.206.385,90)	4.506.339,22	1.502.029,70	6.008.368,92	9,65%	67.421.077,42
32	2052	(18.229.169,61)	4.977.216,28	1.257.786,12	6.235.002,40	9,90%	68.230.130,35
33	2053	(12.735.885,25)	5.493.284,37	988.020,99	6.481.305,36	10,17%	69.048.891,91
34	2054	(6.677.025,52)	6.058.859,73	690.284,98	6.749.144,71	10,46%	69.877.478,62
35	2055	1.645,25	6.678.670,77	361.894,78	7.040.565,55	10,79%	70.716.008,36

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

**9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo**

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(62.257.393,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(19.611.078,91)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(42.646.314,47)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(42.646.314,47)					
1	2021	(42.111.434,32)	534.880,15	2.311.430,24	2.846.310,39	6,54%	47.138.994,37
2	2022	(43.595.020,15)	(1.483.585,83)	2.282.439,74	798.853,91	1,81%	47.704.662,30
3	2023	(44.351.132,18)	(756.112,03)	2.362.850,09	1.606.738,06	3,61%	48.277.118,25
4	2024	(44.327.093,87)	24.038,31	2.403.831,36	2.427.869,68	5,38%	48.856.443,67
5	2025	(44.276.585,52)	50.508,35	2.402.528,49	2.453.036,84	5,37%	49.442.720,99
6	2026	(44.196.942,45)	79.643,07	2.399.790,94	2.479.434,00	5,37%	50.036.033,65
7	2027	(44.085.244,77)	111.697,69	2.395.474,28	2.507.171,97	5,36%	50.636.466,05
8	2028	(43.938.292,98)	146.951,79	2.389.420,27	2.536.372,05	5,36%	51.244.103,64
9	2029	(43.752.581,31)	185.711,66	2.381.455,48	2.567.167,14	5,36%	51.859.032,89
10	2030	(43.524.268,47)	228.312,85	2.371.389,91	2.599.702,75	5,37%	52.481.341,28
11	2031	(43.249.145,55)	275.122,92	2.359.015,35	2.634.138,27	5,37%	53.111.117,38
12	2032	(42.922.600,99)	326.544,56	2.344.103,69	2.670.648,25	5,38%	53.748.450,78
13	2033	(42.539.582,07)	383.018,91	2.326.404,97	2.709.423,89	5,40%	54.393.432,19
14	2034	(42.094.552,84)	445.029,23	2.305.645,35	2.750.674,58	5,41%	55.046.153,38
15	2035	(41.581.447,91)	513.104,93	2.281.524,76	2.794.629,70	5,43%	55.706.707,22
16	2036	(40.993.621,93)	587.825,98	2.253.714,48	2.841.540,45	5,46%	56.375.187,71
17	2037	(40.323.794,22)	669.827,72	2.221.854,31	2.891.682,02	5,49%	57.051.689,96
18	2038	(39.563.988,05)	759.806,16	2.185.549,65	2.945.355,81	5,53%	57.736.310,24
19	2039	(38.705.464,25)	858.523,80	2.144.368,15	3.002.891,96	5,57%	58.429.145,96
20	2040	(37.738.648,32)	966.815,92	2.097.836,16	3.064.652,09	5,61%	59.130.295,71
21	2041	(36.653.050,75)	1.085.597,58	2.045.434,74	3.131.032,32	5,67%	59.839.859,26
22	2042	(35.437.179,55)	1.215.871,19	1.986.595,35	3.202.466,54	5,73%	60.557.937,57
23	2043	(34.078.444,63)	1.358.734,92	1.920.695,13	3.279.430,05	5,80%	61.284.632,82
24	2044	(32.563.052,86)	1.515.391,77	1.847.051,70	3.362.443,47	5,87%	62.020.048,42
25	2045	(30.875.893,24)	1.687.159,62	1.764.917,47	3.452.077,09	5,96%	62.764.289,00
26	2046	(29.000.411,04)	1.875.482,20	1.673.473,41	3.548.955,61	6,05%	63.517.460,47
27	2047	(26.918.469,95)	2.081.941,09	1.571.822,28	3.653.763,37	6,16%	64.279.669,99
28	2048	(24.610.201,07)	2.308.268,89	1.458.981,07	3.767.249,96	6,27%	65.051.026,03
29	2049	(22.053.837,42)	2.556.363,64	1.333.872,90	3.890.236,54	6,40%	65.831.638,34
30	2050	(19.225.532,80)	2.828.304,63	1.195.317,99	4.023.622,62	6,54%	66.621.618,00
31	2051	(16.099.163,13)	3.126.369,67	1.042.023,88	4.168.393,55	6,70%	67.421.077,42
32	2052	(12.646.109,04)	3.453.054,09	872.574,64	4.325.628,73	6,87%	68.230.130,35
33	2053	(8.835.017,56)	3.811.091,48	685.419,11	4.496.510,59	7,05%	69.048.891,91
34	2054	(4.631.541,12)	4.203.476,44	478.857,95	4.682.334,40	7,26%	69.877.478,62
35	2055	1.948,42	4.633.489,54	251.029,53	4.884.519,07	7,48%	70.716.008,36
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

52



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(62.257.393,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(18.988.504,98)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(43.268.888,40)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(43.268.888,40)					
1	2021	(42.767.751,76)	501.136,64	2.345.173,75	2.846.310,39	6,54%	-
2	2022	(44.274.459,66)	(1.506.707,89)	2.318.012,15	811.304,25	1,84%	-
3	2023	(45.042.355,88)	(767.896,23)	2.399.675,71	1.631.779,49	3,66%	-
4	2024	(45.017.942,93)	24.412,96	2.441.295,69	2.465.708,65	5,47%	-
5	2025	(44.918.515,35)	99.427,58	2.439.972,51	2.539.400,08	5,56%	-
6	2026	(44.588.600,73)	329.914,62	2.434.583,53	2.764.498,15	5,99%	-
7	2027	(43.550.513,71)	1.038.087,02	2.416.702,16	3.454.789,18	7,39%	-
8	2028	(40.336.577,24)	3.213.936,47	2.360.437,84	5.574.374,31	11,78%	-
9	2029	(30.437.388,14)	9.899.189,10	2.186.242,49	12.085.431,58	25,25%	-
10	2030	2.088,79	30.439.476,93	1.649.706,44	32.089.183,37	66,24%	-
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Aporte Financeiro, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	C.S.	FOLHA SALARIAL
0		(62.257.393,38)					
1	2021	(62.785.433,71)	(528.040,33)	3.374.350,72	2.846.310,39	6,54%	47.138.994,37
2	2022	(63.342.093,83)	(556.660,12)	3.402.970,51	2.846.310,39	6,46%	47.704.662,30
3	2023	(63.928.924,93)	(586.831,10)	3.433.141,49	2.846.310,39	6,39%	48.277.118,25
4	2024	(63.894.275,45)	34.649,48	3.464.947,73	3.499.597,21	7,76%	48.856.443,67
5	2025	(63.821.471,39)	72.804,06	3.463.069,73	3.535.873,79	7,75%	49.442.720,99
6	2026	(63.706.671,84)	114.799,54	3.459.123,75	3.573.923,29	7,74%	50.036.033,65
7	2027	(63.545.668,05)	161.003,79	3.452.901,61	3.613.905,40	7,73%	50.636.466,05
8	2028	(63.333.848,27)	211.819,79	3.444.175,21	3.655.995,00	7,73%	51.244.103,64
9	2029	(63.066.159,25)	267.689,02	3.432.694,58	3.700.383,59	7,73%	51.859.032,89
10	2030	(62.737.064,13)	329.095,12	3.418.185,83	3.747.280,95	7,74%	52.481.341,28
11	2031	(62.340.496,23)	396.567,91	3.400.348,88	3.796.916,78	7,74%	53.111.117,38
12	2032	(61.869.808,42)	470.687,81	3.378.854,90	3.849.542,70	7,76%	53.748.450,78
13	2033	(61.317.717,75)	552.090,67	3.353.343,62	3.905.434,28	7,78%	54.393.432,19
14	2034	(60.676.244,71)	641.473,04	3.323.420,30	3.964.893,34	7,80%	55.046.153,38
15	2035	(59.936.646,69)	739.598,02	3.288.652,46	4.028.250,48	7,83%	55.706.707,22
16	2036	(59.089.345,15)	847.301,54	3.248.566,25	4.095.867,79	7,87%	56.375.187,71
17	2037	(58.123.845,78)	965.499,38	3.202.642,51	4.168.141,88	7,91%	57.051.689,96
18	2038	(57.028.651,02)	1.095.194,75	3.150.312,44	4.245.507,19	7,97%	57.736.310,24
19	2039	(55.791.164,34)	1.237.486,68	3.090.952,89	4.328.439,57	8,03%	58.429.145,96
20	2040	(54.397.585,21)	1.393.579,13	3.023.881,11	4.417.460,23	8,09%	59.130.295,71
21	2041	(52.832.794,21)	1.564.791,01	2.948.349,12	4.513.140,13	8,17%	59.839.859,26
22	2042	(51.080.227,01)	1.752.567,19	2.863.537,45	4.616.104,64	8,26%	60.557.937,57
23	2043	(49.121.736,50)	1.958.490,51	2.768.548,30	4.727.038,82	8,36%	61.284.632,82
24	2044	(46.937.441,56)	2.184.294,94	2.662.398,12	4.846.693,06	8,47%	62.020.048,42
25	2045	(44.505.561,55)	2.431.880,01	2.544.009,33	4.975.889,34	8,59%	62.764.289,00
26	2046	(41.802.234,90)	2.703.326,65	2.412.201,44	5.115.528,09	8,72%	63.517.460,47
27	2047	(38.801.320,41)	3.000.914,49	2.265.681,13	5.266.595,62	8,88%	64.279.669,99
28	2048	(35.474.179,60)	3.327.140,81	2.103.031,57	5.430.172,38	9,04%	65.051.026,03
29	2049	(31.789.438,23)	3.684.741,36	1.922.700,53	5.607.441,90	9,23%	65.831.638,34
30	2050	(27.712.725,11)	4.076.713,12	1.722.987,55	5.799.700,67	9,43%	66.621.618,00
31	2051	(23.206.385,90)	4.506.339,22	1.502.029,70	6.008.368,92	9,65%	67.421.077,42
32	2052	(18.229.169,61)	4.977.216,28	1.257.786,12	6.235.002,40	9,90%	68.230.130,35
33	2053	(12.735.885,25)	5.493.284,37	988.020,99	6.481.305,36	10,17%	69.048.891,91
34	2054	(6.677.025,52)	6.058.859,73	690.284,98	6.749.144,71	10,46%	69.877.478,62
35	2055	1.645,25	6.678.670,77	361.894,78	7.040.565,55	10,79%	70.716.008,36

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

57

**9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE**

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO	CAMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV
0					
1	2021	2.846.310,39	2.811.861,85	17.224,27	17.224,27
2	2022	2.846.310,39	2.814.902,83	19.629,73	11.777,84
3	2023	2.846.310,39	2.814.902,83	19.629,73	11.777,84
4	2024	3.499.597,21	3.460.980,96	24.135,15	14.481,09
5	2025	3.535.873,79	3.496.857,25	24.385,34	14.631,20
6	2026	3.573.923,29	3.534.486,90	24.647,75	14.788,65
7	2027	3.613.905,40	3.574.027,83	24.923,49	14.954,09
8	2028	3.655.995,00	3.615.652,98	25.213,76	15.128,26
9	2029	3.700.383,59	3.659.551,77	25.519,89	15.311,93
10	2030	3.747.280,95	3.705.931,64	25.843,32	15.505,99
11	2031	3.796.916,78	3.755.019,77	26.185,63	15.711,38
12	2032	3.849.542,70	3.807.064,99	26.548,57	15.929,14
13	2033	3.905.434,28	3.862.339,84	26.934,03	16.160,42
14	2034	3.964.893,34	3.921.142,80	27.344,09	16.406,46
15	2035	4.028.250,48	3.983.800,82	27.781,04	16.668,62
16	2036	4.095.867,79	4.050.672,01	28.247,36	16.948,42
17	2037	4.168.141,88	4.122.148,59	28.745,81	17.247,48
18	2038	4.245.507,19	4.198.660,22	29.279,36	17.567,62
19	2039	4.328.439,57	4.280.677,48	29.851,31	17.910,78
20	2040	4.417.460,23	4.368.715,85	30.465,24	18.279,15
21	2041	4.513.140,13	4.463.339,96	31.125,10	18.675,06
22	2042	4.616.104,64	4.565.168,31	31.835,20	19.101,12
23	2043	4.727.038,82	4.674.878,39	32.600,27	19.560,16
24	2044	4.846.693,06	4.793.212,31	33.425,47	20.055,28
25	2045	4.975.889,34	4.920.982,98	34.316,48	20.589,89
26	2046	5.115.528,09	5.059.080,88	35.279,50	21.167,70
27	2047	5.266.595,62	5.208.481,46	36.321,35	21.792,81
28	2048	5.430.172,38	5.370.253,23	37.449,46	22.469,68
29	2049	5.607.441,90	5.545.566,68	38.672,01	23.203,21
30	2050	5.799.700,67	5.735.703,97	39.997,94	23.998,76
31	2051	6.008.368,92	5.942.069,68	41.437,03	24.862,22
32	2052	6.235.002,40	6.166.202,37	43.000,02	25.800,01
33	2053	6.481.305,36	6.409.787,51	44.698,66	26.819,19
34	2054	6.749.144,71	6.674.671,39	46.545,83	27.927,50
35	2055	7.040.565,55	6.962.876,55	48.555,62	29.133,37

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	1.023.509,47	1.045.864,78
2019	1.052.362,65	1.025.959,84
2020	1.186.584,67	1.124.828,00

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.626.076,49 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	46.035.882,23	2,00%	920.717,64
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	8.019.034,91		160.380,70
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	1.143.566,06		22.871,32
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	55.198.483,20		1.103.969,66
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	4.246.037,17		84.920,74

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser somente sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do FUNSEM definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 47.138.994,37) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 1.414.169,83.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	669	646	661	725
Servidores Inativos	85	101	114	127
Pensionistas	36	36	34	33
TOTAL	790	783	809	885

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	56	8,4%
Com relação ano anterior	Aumento	64	9,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	39	32,2%
Com relação ano anterior	Aumento	12	8,1%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 7,1% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 5,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,5.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	44,2	44,9	44,6	43,9
Média de Remuneração	4.163,1	4.198,8	4.896,7	5.001,5
Idade Média de Aposentadoria	58,5	58,6	56,8	59,2

Servidores Inativos

Média de Idade	62,4	62,6	62,8	62,9
Média do Valor do Benefício	3.665,1	4.217,4	5.021,1	5.495,9
Tempo Médio de Aposentadoria	4,3	4,5	4,7	5,1

Pensionistas

Média de Idade	56,9	59,6	61,4	64,9
Média do Valor do Benefício	2.384,0	2.533,5	2.476,0	2.645,8
Tempo Médio de Pensão	7,3	8,4	8,6	9,9

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

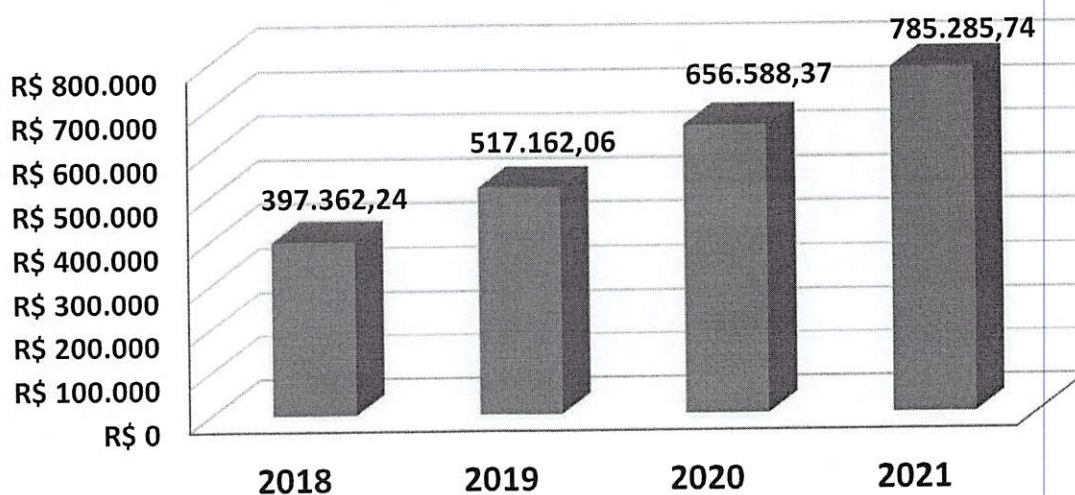
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	84,7%	82,5%	81,7%	81,9%
Inativos e Pensionistas (%)	15,3%	17,5%	18,3%	18,1%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	5,5	4,7	4,5	4,5
Folha Mensal de Remuneração	2.785.102,68	2.712.416,33	3.236.739,16	3.626.076,49
Folha Mensal de Benefícios	397.362,24	517.162,06	656.588,37	785.285,74
Mulheres (%)	66,4%	65,5%	66,3%	67,3%
Casados (%)	57,1%	57,0%	55,8%	55,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	38,3%	34,4%	33,9%	37,7%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	154.564.089,02	173.664.915,00	195.467.215,30	211.898.047,02
Ativos Líquidos	154.564.089,02	173.664.915,00	195.467.215,30	211.898.047,02
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(240.444.003,70)	(258.062.668,03)	(357.434.905,41)	(310.169.227,25)
(+) Benefícios Concedido	(59.395.397,57)	(76.883.115,76)	(106.867.976,82)	(130.274.976,14)
(+) Benefícios a Conceder	(181.048.606,13)	(181.179.552,27)	(250.566.928,59)	(179.894.251,11)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(85.879.914,68)	(84.397.753,03)	(161.967.690,11)	(98.271.180,23)
(+) Compensação a Receber	29.358.100,97	25.942.330,55	29.678.376,22	36.360.624,82
(-) Compensação a Pagar	(79.775,80)	(92.349,12)	(149.913,75)	(346.837,97)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(56.601.589,51)	(58.547.771,60)	(132.439.227,64)	(62.257.393,38)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	57.333.958,00	37,1%
Com relação ano anterior	Aumento	16.430.831,72	8,4%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-69.725.223,55	29,0%
Com relação ano anterior	Aumento	47.265.678,16	-13,2%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

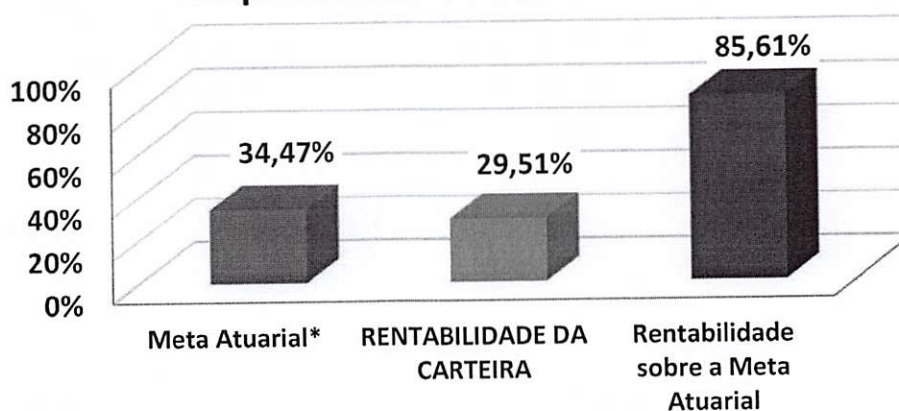
Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	32,55%	33,35%	33,35%	36,35%
Aporte Financeiro	1.368.599,46	1.510.274,85	1.673.113,92	2.846.310,39
Custo Mensal	32,55%	33,35%	33,35%	36,35%

Custo Ente Público	25,33%	26,99%	26,66%	22,35%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
Custo Mensal	36,33%	37,99%	37,66%	36,35%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	10,15%	10,90%	6,02%	29,51%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	102,01%	103,32%	56,63%	85,61%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do FUNSEM define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do FUNSEM exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o FUNSEM se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o FUNSEM não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 20.379.491,66, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 13.229.328,40, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 7.150.163,26.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 35% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-62.257.393,38). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2035 e insolvência financeira a partir do ano de 2051, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao FUNSEM, cuja informação representa 84% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do FUNSEM no exercício de 2023, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 34,01%.

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,34% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 34,01% para 36,35%.

Conforme consta na Lei Municipal nº 2089, de 12/02/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (62.257.393,38), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, cujo valor anual para o exercício de 2020 será de R\$ 2.846.310,39.

Visando a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, orientamos que o Plano de Custeio seja uma alíquota de Custo Mensal equivalente a 36,35% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos e R\$ 2.846.310,39 de Aporte Financeiro ANUAL para este exercício, conforme o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 36,35%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 22,35% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Aporte Financeiro ANUAL de R\$ 2.846.310,39 deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 95

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

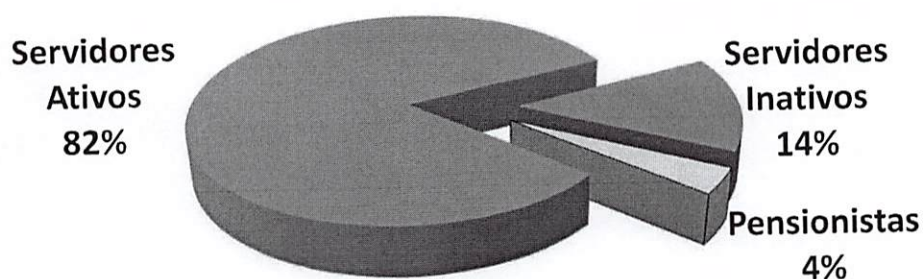
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	725	81,9%	5.001,48	43,9
Servidores Inativos	127	14,4%	5.495,87	62,9
Pensionistas	33	3,7%	2.645,75	64,9
GERAL	885	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	237	1.297.410,73
População Feminina	488	2.328.665,76
GERAL	725	3.626.076,49

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	50,0
Média Idade	43,9	59,2
Mais Velho	74,0	76,0
Idade Mediana *	44,0	57,0
Idade Moda **	48,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,9	4,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

QUANTIDADE APOSENTADOS	APOSENTADOS	
	127	
	697.975,94	
FOLHA COM APOSENTADOS	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	40	1.045,00
MÉDIO	63	5.495,87
MÁXIMO	86	10.714,55
DESVIO PADRÃO	9	3.389,77
MODA	59	1.045,00
MEDIANA	61	6.284,40

QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
	20	
	77.637,79	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	55	1.045,00
MÉDIO	67	3.881,89
MÁXIMO	86	10.239,06
DESVIO PADRÃO	9	2.365,06
MODA	62	4.225,53
MEDIANA	63	3.565,20

QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
	16	
	24.150,36	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	60	1.045,00
MÉDIO	70	1.509,40
MÁXIMO	85	3.528,20
DESVIO PADRÃO	6	710,16
MODA	74	1.045,00
MEDIANA	70	1.109,98

QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
	7	
	9.787,70	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	76	1.045,00
MÉDIO	80	1.398,24
MÁXIMO	85	2.441,36
DESVIO PADRÃO	3	533,34
MODA	80	1.045,00
MEDIANA	80	1.045,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	14	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	24.613,01	
MÍNIMO	40	1.045,00
MÉDIO	63	1.758,07
MÁXIMO	77	2.608,99
DESVIO PADRÃO	10	503,87
MODA	60	1.045,00
MEDIANA	60	1.765,86

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	70	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	561.787,08	
MÍNIMO	50	1.264,94
MÉDIO	58	8.025,53
MÁXIMO	73	10.714,55
DESVIO PADRÃO	5	1.946,83
MODA	59	10.027,74
MEDIANA	58	8.349,39



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		33	
FOLHA COM PENSIONISTAS		87.309,80	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		48	1.032,15
MÉDIO		65	2.645,75
MÁXIMO		84	6.687,32
DESVIO PADRÃO		10	1.280,91
MODA		75	1.034,51
MEDIANA		64	2.374,95

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		33	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		87.309,80	
MÍNIMO		48	1.032,15
MÉDIO		65	2.645,75
MÁXIMO		84	6.687,32
DESVIO PADRÃO		10	1.280,91
MODA		75	1.034,51
MEDIANA		64	2.374,95

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0,00	
MÍNIMO		0	-
MÉDIO		0	-
MÁXIMO		0	-
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		0	-

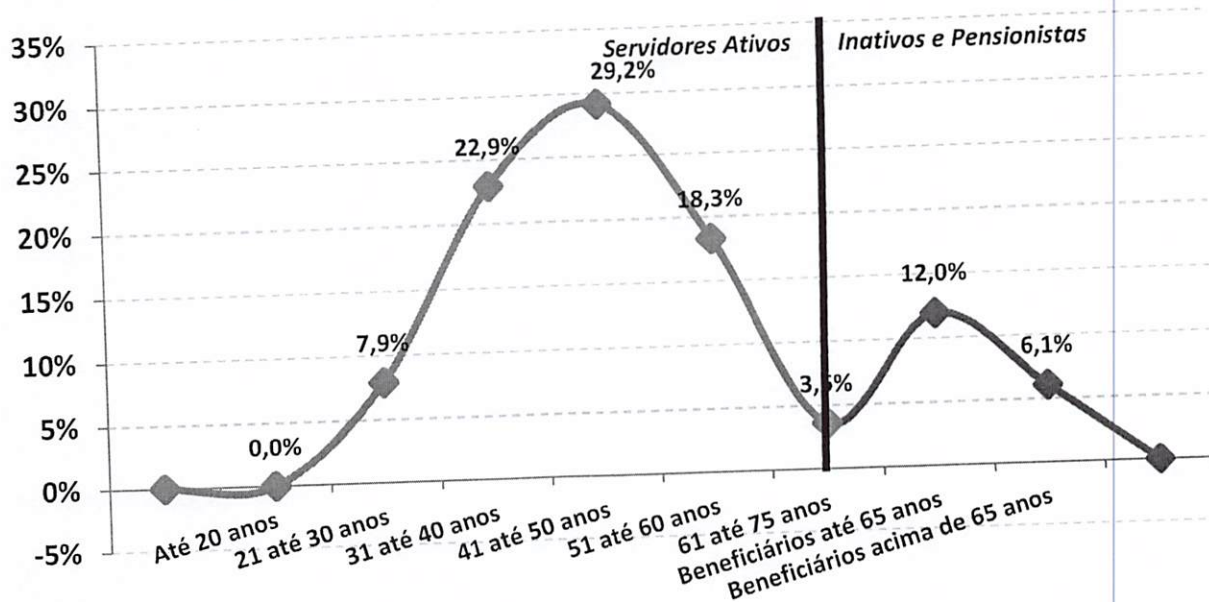
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	70	7,9%
31 até 40 anos	203	22,9%
41 até 50 anos	258	29,2%
51 até 60 anos	162	18,3%
61 até 75 anos	32	3,6%
Beneficiários até 65 anos	106	12,0%
Beneficiários acima de 65 anos	54	6,1%
GERAL	885	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

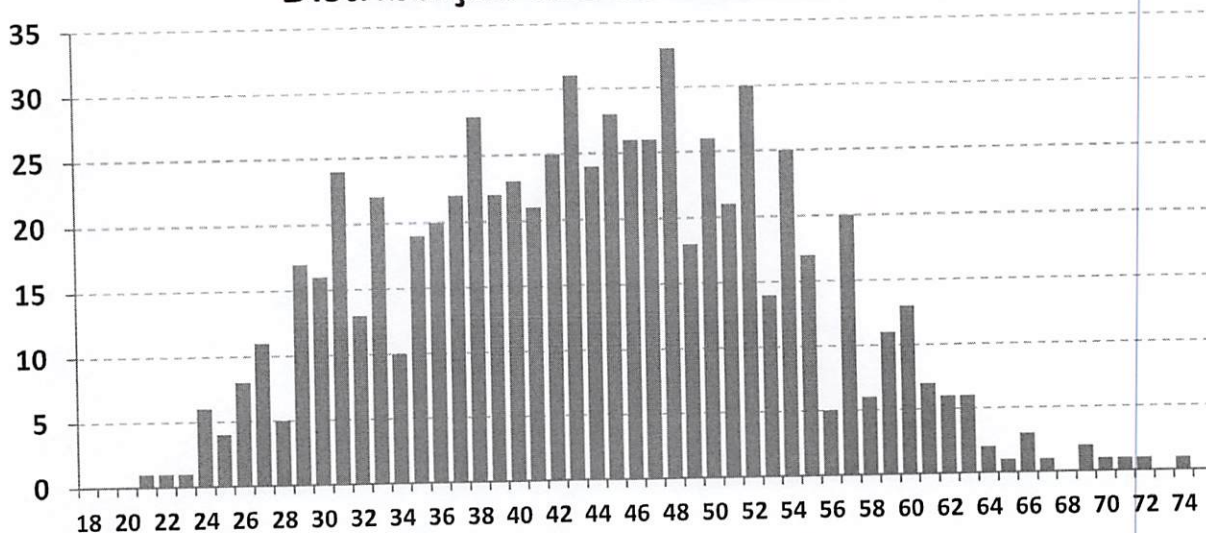
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 725 Servidores Ativos em relação aos 160 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,5 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 725 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 48 anos, com aproximadamente 33 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

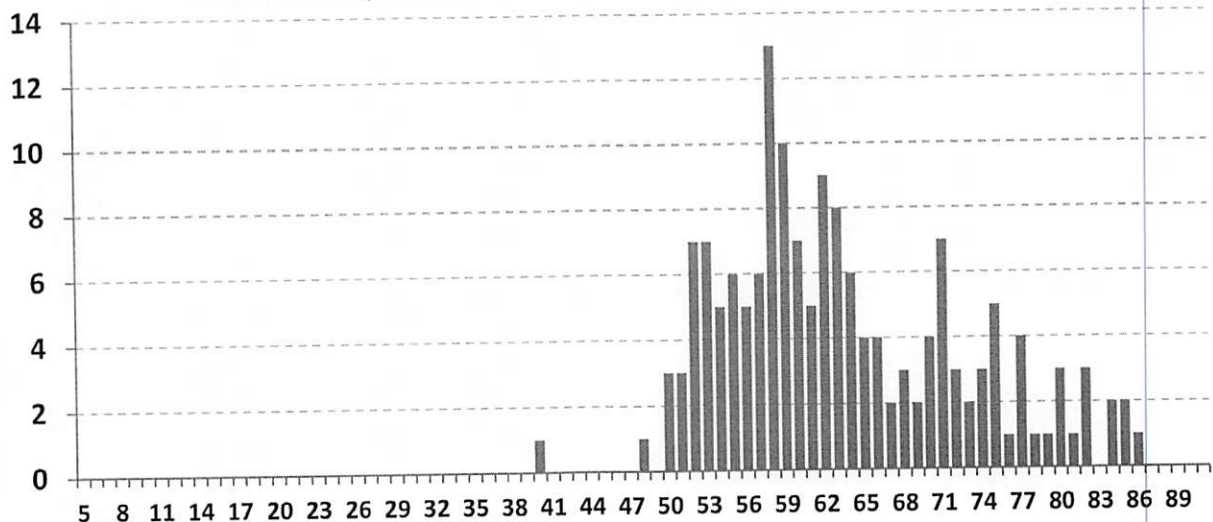
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 160 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (121 pessoas ao todo, representando 75,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

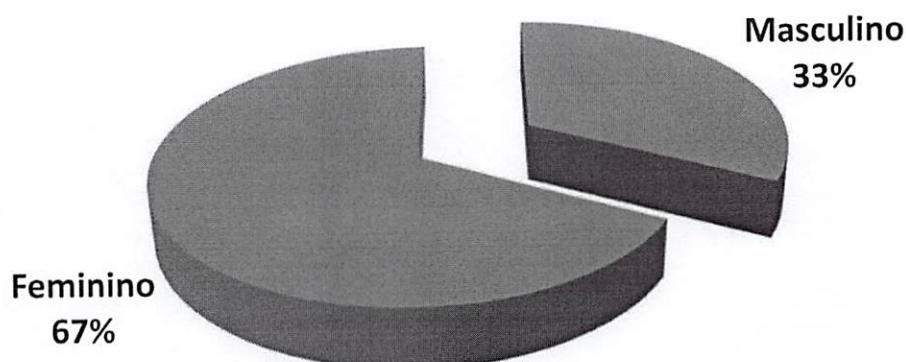


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	237	32,7%	5.474,31	45,6	14,9
Feminino	488	67,3%	4.771,86	43,1	12,3
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	13,1

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 488 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 67,3% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.771,86 e tem idade média de 43,1 anos.

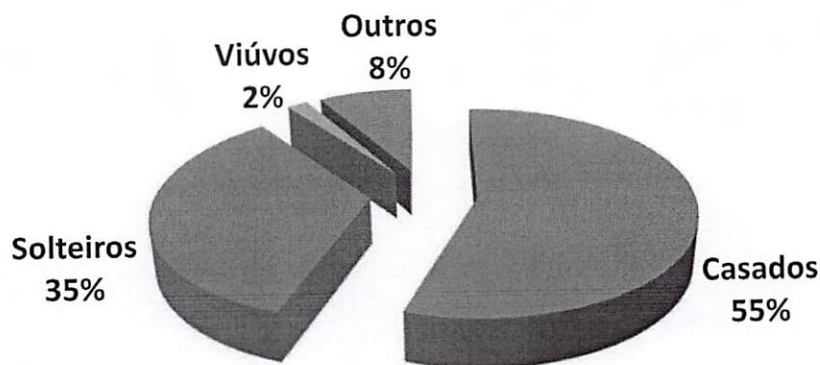


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	402	55,4%	5.378,65	45,3	14,1
Solteiros	251	34,6%	4.413,30	40,3	10,8
Viúvos	13	1,8%	3.771,66	53,0	18,6
Outros	59	8,1%	5.204,87	47,9	15,5
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	13,1

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 402 Servidores Ativos Casados, que correspondem à 55,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.378,65 e tem idade média de 45,3 anos.

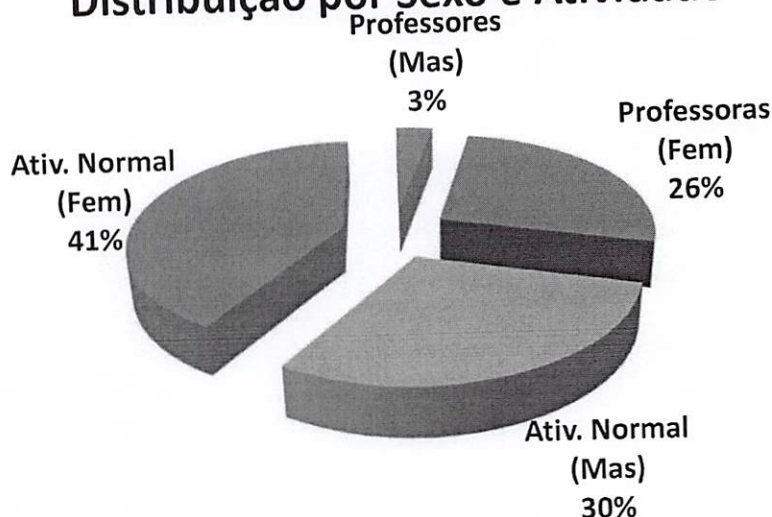


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	23	3,2%	8.256,91	45,2	58,2
Professoras (Fem)	191	26,3%	5.769,68	44,0	55,9
Ativ. Normal (Mas)	214	29,5%	5.175,24	45,7	63,9
Ativ. Normal (Fem)	297	41,0%	4.130,16	42,5	58,1
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	59,2

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 23 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 8.256,91 e tem idade média de 45,2 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	70	9,7%	4.130,31	27,5	3,6
31 até 40 anos	203	28,0%	4.481,95	35,8	7,2
41 até 50 anos	258	35,6%	5.497,72	45,5	15,4
51 até 60 anos	162	22,3%	5.309,64	54,7	19,5
Mais de 60 anos	32	4,4%	4.642,07	64,4	21,6
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	13,1



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 70 pessoas, ou 9,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.130,31 e tem idade média de 27,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

28,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,9 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,2 anos, temos em média 15,3 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

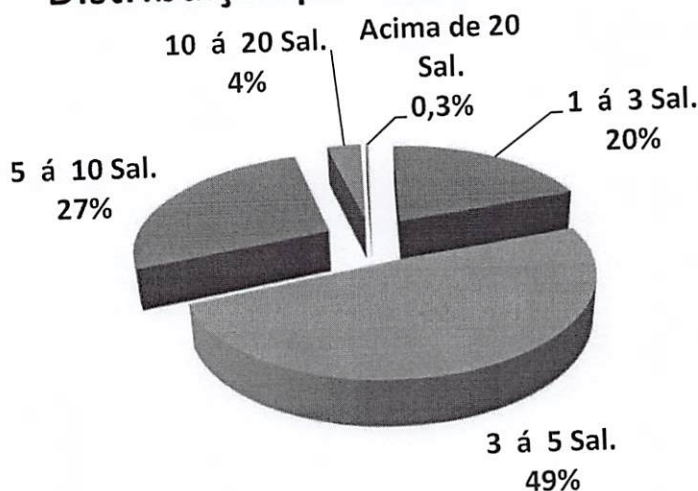


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	146	20,1%	2.264,19	42,5	60,1
De 3 a 5 Salários M.	357	49,2%	3.945,42	42,9	59,8
De 5 a 10 Salários M.	196	27,0%	7.468,93	47,2	57,2
De 10 a 20 Salários M.	24	3,3%	15.100,40	41,4	61,2
Acima de 20 Salários M	2	0,3%	30.334,29	40,5	62,0
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	59,2

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 146 Servidores Ativos, ou 20,1%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

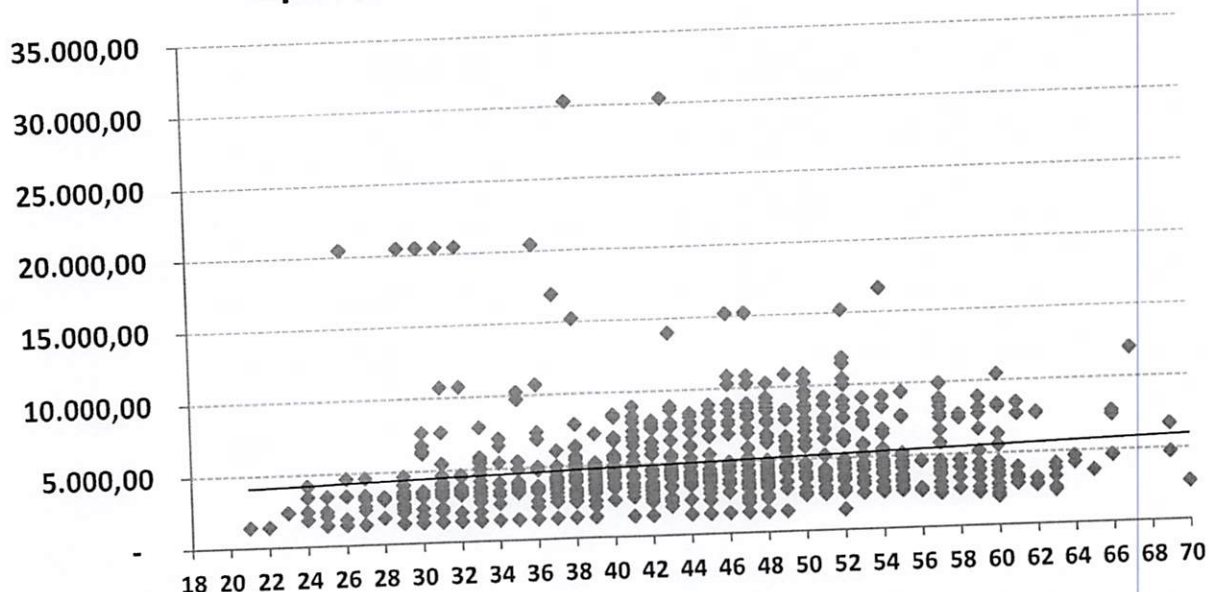
Esses servidores recebem em média R\$ 2.264,19 e tem idade média de 42,5 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

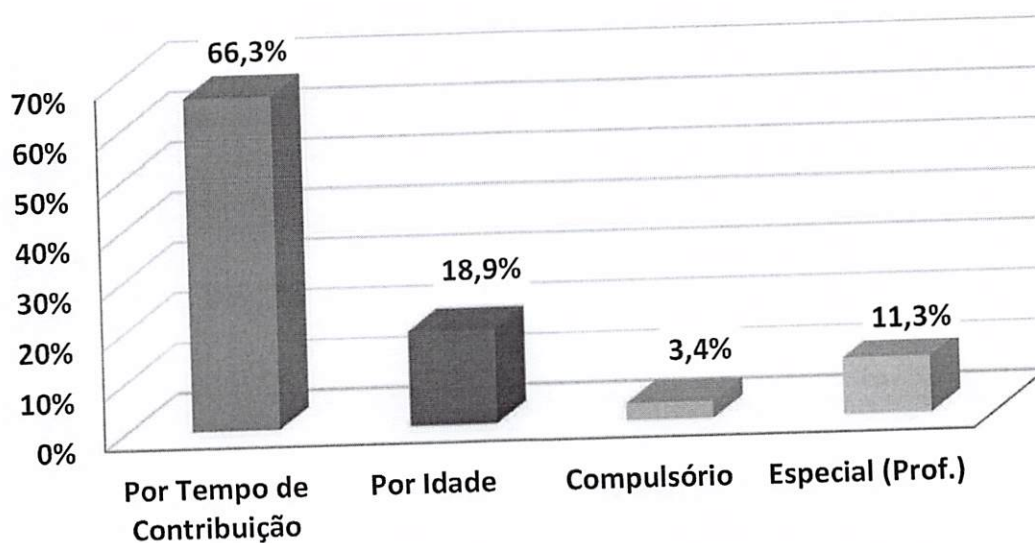


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	481	66,3%	4.595,33	39,8	58,3
Por Idade	137	18,9%	4.813,78	53,8	64,1
Compulsório	25	3,4%	5.166,97	60,7	72,8
Especial (Prof.)	82	11,3%	7.647,08	46,6	52,5
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	59,2

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 481 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 66,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.595,33 e tem idade média de 39,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (66,3%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,3 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,5 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,8 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

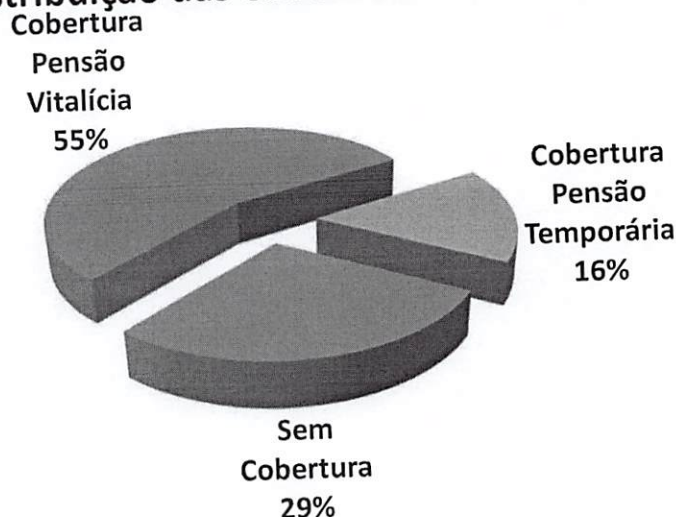


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	206	28,4%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	401	55,3%	6.281,75	45,2	39,3
Cobertura Pensão Temporária	118	16,3%	5.441,55	40,4	8,0
GERAL	725	100,0%	6.641,57	43,9	32,2

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 401 ou 55,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 6.281,75 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

71,6% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (55,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

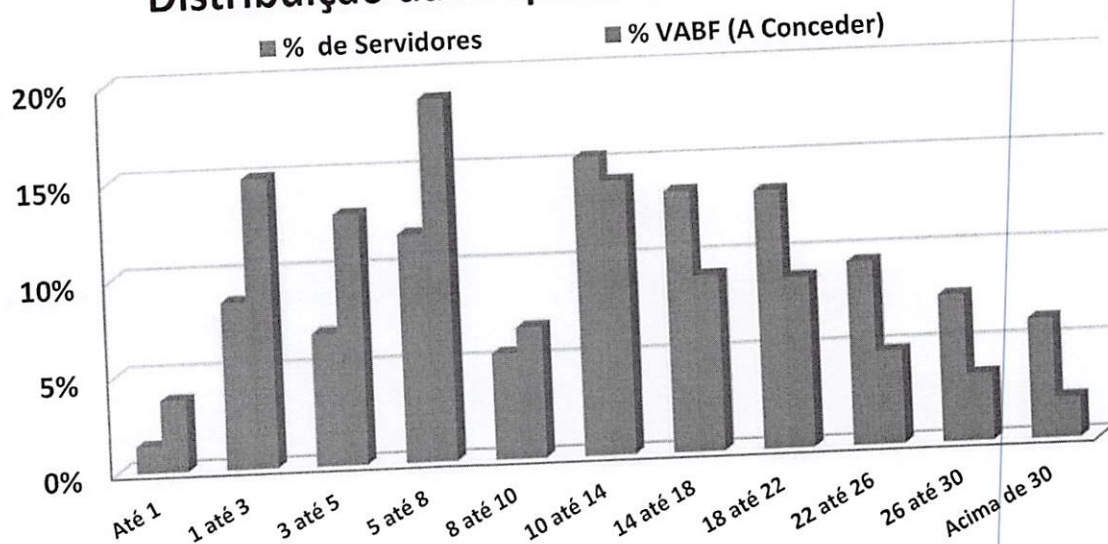


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	1,4%	7.334,36	54,3	22,0	13.142.380,87	3,7%
1 até 3	63	8,7%	5.364,78	57,9	21,8	52.887.014,86	15,0%
3 até 5	50	6,9%	6.192,09	52,5	20,3	45.711.342,34	13,0%
5 até 8	86	11,9%	5.941,89	50,4	19,8	66.178.690,42	18,8%
8 até 10	40	5,5%	5.548,43	49,5	16,4	23.907.693,52	6,8%
10 até 14	112	15,4%	4.905,33	47,7	16,7	49.982.248,11	14,2%
14 até 18	98	13,5%	4.199,87	43,6	11,0	32.096.267,37	9,1%
18 até 22	97	13,4%	4.649,69	39,1	8,2	31.122.814,81	8,8%
22 até 26	69	9,5%	4.410,22	34,9	5,9	17.002.437,05	4,8%
26 até 30	55	7,6%	4.505,02	30,4	4,9	12.326.956,49	3,5%
Acima de 30	45	6,2%	4.624,95	27,4	3,3	7.454.871,02	2,1%
GERAL	725	100,0%	5.001,48	43,9	13,1	351.812.716,86	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 97 Servidores Ativos que correspondem á 13,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 31.122.814,81, ou 8,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 45 Servidores Ativos que correspondem á 6,2% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 7.454.871,02, ou 2,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

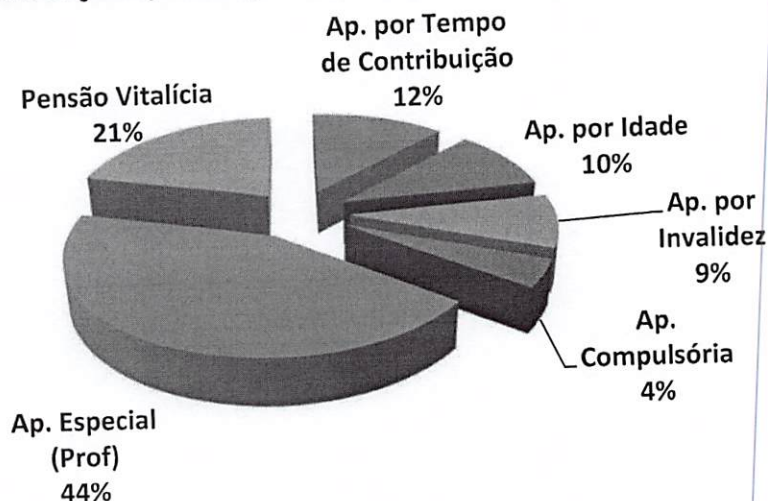


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	20	12,5%	3.881,89	67,3	6,0
Ap. por Idade	16	10,0%	1.509,40	69,6	5,8
Ap. por Invalidez	14	8,8%	1.758,07	62,6	8,5
Ap. Compulsória	7	4,4%	1.398,24	80,3	9,7
Ap. Especial (Prof)	70	43,8%	8.025,53	58,4	3,5
Pensão Vitalícia	33	20,6%	2.645,75	64,9	9,9
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	160	100,0%	4.908,04	63,3	6,1

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 20 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (12,5% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.881,89 e tem idade média de 67,3 anos.

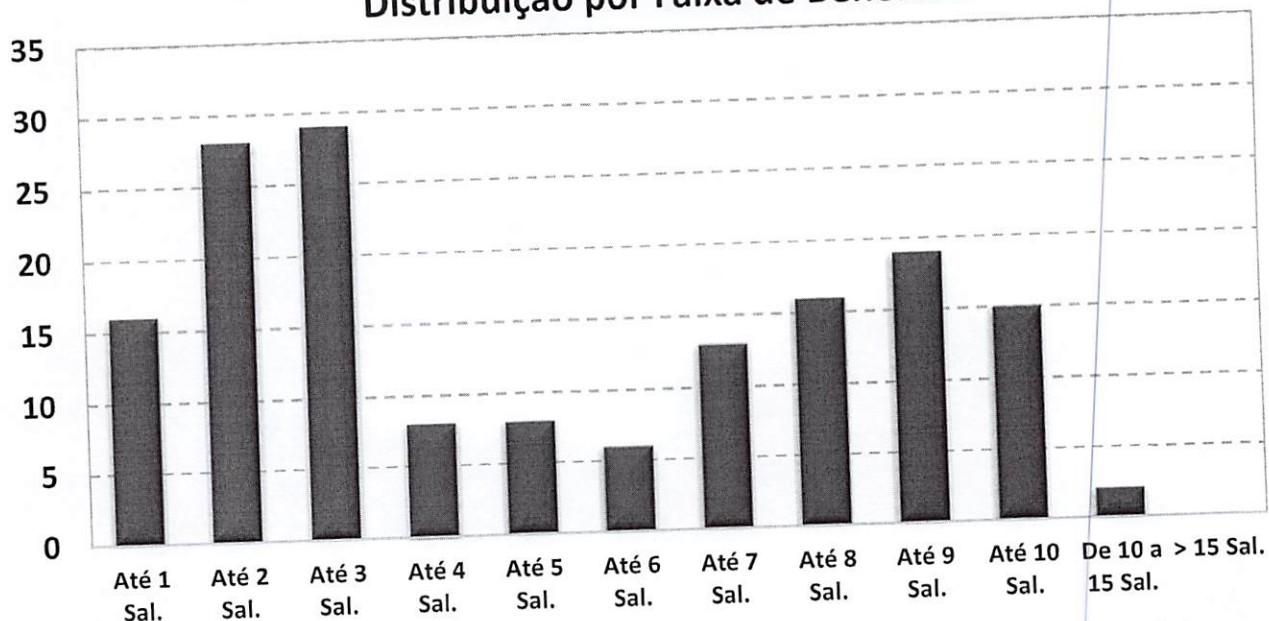


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	16	10,0%	1.042,89	74,9	10,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	28	17,5%	1.554,49	67,4	8,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	29	18,1%	2.454,46	65,5	8,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	8	5,0%	3.572,72	60,3	5,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	8	5,0%	4.471,23	61,0	2,1
Acima de 5 até 6 Salários M.	6	3,8%	5.760,16	60,8	4,3
Acima de 6 até 7 Salários M.	13	8,1%	6.783,29	59,4	4,3
Acima de 7 até 8 Salários M.	16	10,0%	7.776,94	59,0	3,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	19	11,9%	8.980,20	58,7	2,8
Acima de 9 até 10 Salários M.	15	9,4%	10.030,20	58,3	4,5
Acima de 10 até 15 Salários M.	2	1,3%	10.645,87	54,0	1,0
Acima de 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	160	100,0%	4.908,04	63,3	6,1

Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .

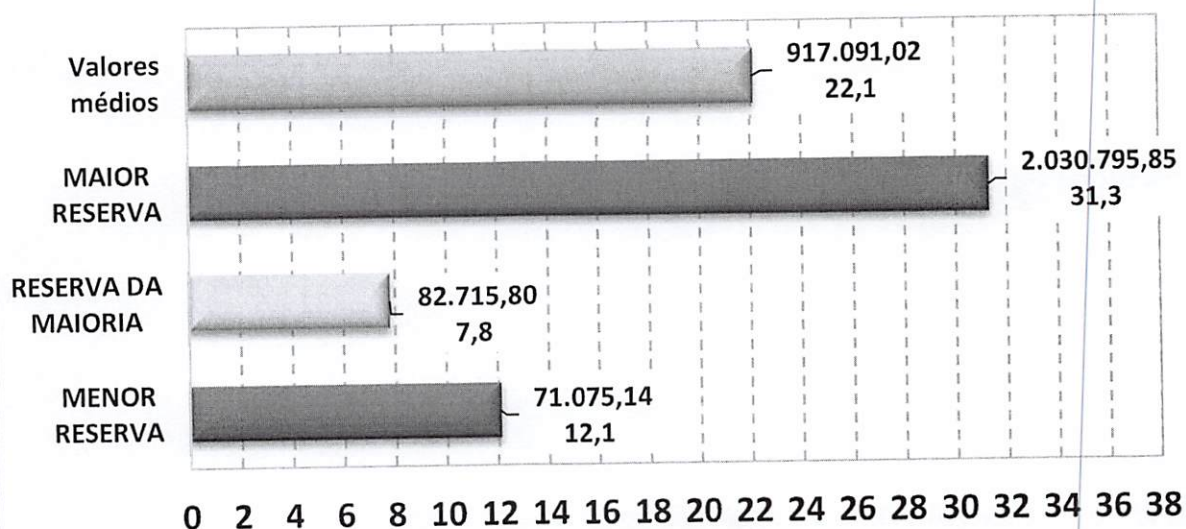


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	77,0	12,1	1.045,00	89,1	71.075,14
RESERVA DA MAIORIA	2	82,0	7,8	1.045,00	89,8	82.715,80
MAIOR RESERVA	1	52,0	31,3	10.714,55	83,3	2.030.795,85
Valores médios		62,9	22,1	5.495,87	85,0	917.091,02

Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.045,00, para uma pessoa com 77 anos, cuja expectativa de vida é atingir 89,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 71.075,14.

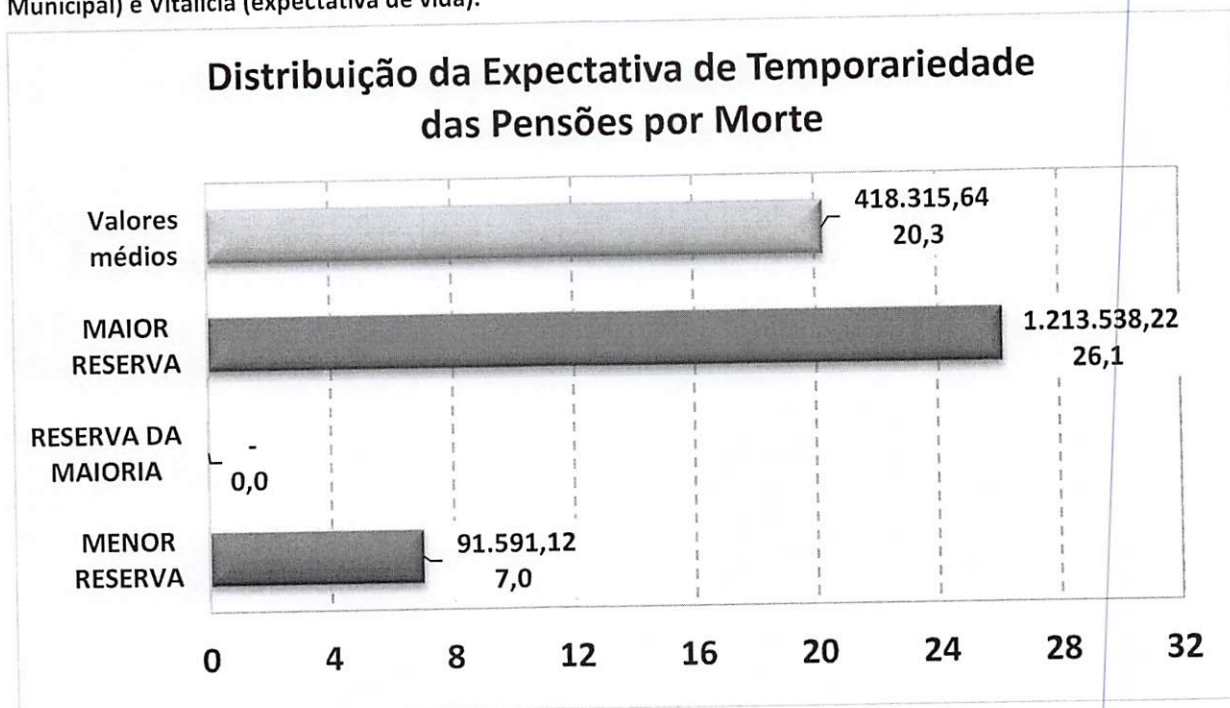


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	84,0	7,0	1.083,49	92,5	91.591,12
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	58,0	26,1	6.687,32	84,1	1.213.538,22
Valores médios		64,9	20,3	2.645,75	85,2	418.315,64

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 6.687,32, para uma pessoa com 58 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 84,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.213.538,22.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.147.434,16 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	ANA RITA THOMAS KISSNER	59	19	20
2	BERNARDETE SANTOS DE SOUZA	60	23	23
3	CLARICE SACHETTI DALSOLIO	59	23	24
4	DARLI SEIBERT VENTURA	60	28	28
5	EDILCE CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	50	23	23
6	ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS	51	19	19
7	LINDAURA GARCIA DOS REIS	62	27	27
8	LUIZ CARLOS LEAO BARBOSA	66	23	23
9	MARGIT SEIBERT CORREA	57	27	27
10	MARIA EDINALVA SOARES NUNES	61	29	28
11	MARIA ROSIANE GOMES CORREIA	52	19	19
12	MARISA RODRIGUES BATISTA	54	15	16
13	MARISTELA SEGATTO LIMA	49	30	28
14	MIRTES LUCIA DANIELI	50	19	20
15	RENITA CASSANELLI DE SOUZA	61	27	27



Continuação (...)

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	SALETE DE NARDIN SCHANTZ	54	19	20
17	SILVANA APARECIDA MOMENTE	53	19	20
18	SUELI GONCALVES PINTO	60	26	26
19	VALTER GOLLO	70	26	26
20	VERA LUCIA DE FREITAS	60	19	19
21	ZELIA SILVA ALVES PEDROTTI	55	27	28
22	ZENITA VAZ	49	19	20

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2020
ATIVOS DO PLANO		211.898.047,02
(+ Bancos Conta Movimento - RPPS		47.512,32
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		211.850.534,70
(+ Crédito a Curto Prazo		-
(+ Crédito a Longo Prazo		-
(+ Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		211.898.047,02
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		129.276.485,05
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		134.387.694,96
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(4.097.639,46)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(15.079,36)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(998.491,09)
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		144.878.955,35
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		390.719.992,78
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(124.893.169,37)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(85.932.572,30)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(35.015.295,76)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(132.439.227,64)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(132.439.227,64)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		70.181.834,26
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		70.181.834,26
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		70.181.834,26

119



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	139.498.904,87	134.387.694,96	-	(4.097.639,46)	(15.079,36)	(998.491,09)	-
1	140.841.658,88	135.681.896,07	-	(4.138.362,16)	(15.229,83)	(1.006.170,83)	-
2	142.184.412,89	136.976.097,19	-	(4.179.084,85)	(15.380,29)	(1.013.850,56)	-
3	143.527.166,90	138.270.298,30	-	(4.219.807,55)	(15.530,76)	(1.021.530,30)	-
4	144.869.920,91	139.564.499,41	-	(4.260.530,24)	(15.681,22)	(1.029.210,04)	-
5	146.212.674,92	140.858.700,52	-	(4.301.252,94)	(15.831,69)	(1.036.889,77)	-
6	147.555.428,93	142.152.901,64	-	(4.341.975,63)	(15.982,15)	(1.044.569,51)	-
7	148.898.182,93	143.447.102,75	-	(4.382.698,33)	(16.132,62)	(1.052.249,25)	-
8	150.240.936,94	144.741.303,86	-	(4.423.421,02)	(16.283,08)	(1.059.928,98)	-
9	151.583.690,95	146.035.504,97	-	(4.464.143,72)	(16.433,55)	(1.067.608,72)	-
10	152.926.444,96	147.329.706,09	-	(4.504.866,41)	(16.584,01)	(1.075.288,46)	-
11	154.269.198,97	148.623.907,20	-	(4.545.589,11)	(16.734,48)	(1.082.968,19)	-
12	155.611.952,98	149.918.108,31	-	(4.586.311,80)	(16.884,94)	(1.090.647,93)	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	636.561.030,21	390.719.992,78	(124.893.169,37)	(85.932.572,30)	(35.015.295,76)	-	(132.439.227,64)	776.059.935,08	643.620.707,44
1	656.375.435,04	404.202.639,65	(128.059.060,55)	(88.110.859,34)	(36.002.875,50)	-	(126.634.744,81)	797.217.093,92	670.582.349,11
2	676.189.839,88	417.685.286,52	(131.224.951,73)	(90.289.146,39)	(36.990.455,24)	-	(120.830.261,99)	818.374.252,76	697.543.990,78
3	696.004.244,71	431.167.933,38	(134.390.842,91)	(92.467.433,43)	(37.978.034,99)	-	(115.025.779,16)	839.531.411,61	724.505.632,45
4	715.818.649,54	444.650.580,25	(137.556.734,09)	(94.645.720,48)	(38.965.614,73)	-	(109.221.296,33)	860.688.570,45	751.467.274,12
5	735.633.054,37	458.133.227,12	(140.722.625,27)	(96.824.007,52)	(39.953.194,47)	-	(103.416.813,50)	881.845.729,29	778.428.915,78
6	755.447.459,21	471.615.873,99	(143.888.516,45)	(99.002.294,57)	(40.940.774,21)	-	(97.612.330,68)	903.002.888,13	805.390.557,45
7	775.261.864,04	485.098.520,85	(147.054.407,62)	(101.180.581,61)	(41.928.353,95)	-	(91.807.847,85)	924.160.046,97	832.352.199,12
8	795.076.268,87	498.581.167,72	(150.220.298,80)	(103.358.868,65)	(42.915.933,69)	-	(86.003.365,02)	945.317.205,81	859.313.840,79
9	814.890.673,70	512.063.814,59	(153.386.189,98)	(105.537.155,70)	(43.903.513,44)	-	(80.198.882,19)	966.474.364,66	886.275.482,46
10	834.705.078,54	525.546.461,46	(156.552.081,16)	(107.715.442,74)	(44.891.093,18)	-	(74.394.399,37)	987.631.523,50	913.237.124,13
11	854.519.483,37	539.029.108,32	(159.717.972,34)	(109.893.729,79)	(45.878.672,92)	-	(68.589.916,54)	1.008.788.682,34	940.198.765,80
12	874.333.888,20	552.511.755,19	(162.883.863,52)	(112.072.016,83)	(46.866.252,66)	-	(62.785.433,71)	1.029.945.841,18	967.160.407,47



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

**ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA**

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista s	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	713	6.466.216	10.322.852	2.846.310	11.938.677	1.048.785	32.622.841	173	10.033.345	1.174.101	-	1.103.970	12.311.416	232.209.471,84
2022	701	6.408.724	10.231.070	5.740.971	13.125.651	1.048.785	36.555.200	180	11.113.250	1.207.186	-	1.147.894	13.468.330	255.296.342,00
2023	670	6.177.279	9.861.585	8.687.202	14.377.447	1.048.785	40.152.297	212	13.419.653	1.223.058	-	1.161.941	15.804.651	279.643.988,01
2024	651	6.064.017	9.680.769	8.776.432	15.604.717	1.048.785	41.174.719	231	14.888.759	1.240.009	-	1.175.323	17.304.091	303.514.616,07
2025	617	5.745.363	9.172.062	8.869.138	16.697.788	1.048.785	41.533.136	265	17.826.590	1.257.238	-	1.188.863	20.272.691	324.775.060,87
2026	601	5.612.316	8.959.662	8.965.603	17.747.294	1.048.785	42.333.661	280	19.443.219	1.274.911	-	1.202.443	21.920.572	345.188.149,54
2027	574	5.385.664	8.597.828	9.066.134	18.701.531	1.048.785	42.799.941	309	21.731.249	1.292.500	-	1.216.122	24.239.871	363.748.219,49
2028	547	5.147.551	8.217.698	9.171.064	19.549.359	1.048.785	43.134.457	333	24.103.391	1.310.787	-	1.229.856	26.644.033	380.238.643,21
2029	515	4.793.646	7.652.713	9.280.757	20.224.121	1.048.785	43.000.022	365	27.301.765	1.330.373	-	1.243.648	29.875.786	393.362.878,67
2030	489	4.555.814	7.273.032	9.395.610	20.777.792	1.048.785	43.051.032	391	29.673.995	1.350.574	-	1.257.449	32.282.018	404.131.892,72
2031	475	4.454.284	7.110.946	9.516.054	21.275.726	1.048.785	43.405.795	404	31.078.132	1.371.437	-	1.271.322	33.720.891	413.816.796,26
2032	445	4.181.056	6.674.758	9.642.559	21.624.531	1.048.785	43.171.688	433	33.709.587	1.392.464	-	1.285.318	36.387.368	420.601.116,60
2033	417	3.928.430	6.271.458	9.775.637	21.828.406	1.048.785	42.852.716	460	36.174.037	1.413.933	-	1.299.335	38.887.305	424.566.528,13
2034	389	3.705.675	5.915.845	9.915.845	21.895.142	1.048.785	42.481.291	487	38.434.493	1.435.811	-	1.312.964	41.183.268	425.864.551,35
2035	363	3.490.330	5.572.063	10.063.791	21.825.834	1.048.785	42.000.802	508	40.596.588	1.425.477	-	1.326.788	43.348.853	424.516.499,98
2036	343	3.355.925	5.357.495	10.220.135	21.665.420	1.048.785	41.647.760	519	42.157.301	1.271.480	-	1.339.060	44.767.841	421.396.419,22
2037	321	3.175.552	5.069.542	10.385.599	21.376.389	1.048.785	41.055.866	539	44.035.395	1.294.193	-	1.347.994	46.677.581	415.774.704,34
2038	299	3.010.994	4.806.837	10.560.967	20.966.121	1.048.785	40.393.703	557	45.695.193	1.318.045	-	1.360.242	48.373.479	407.794.928,31
2039	266	2.732.405	4.362.090	10.747.093	20.363.149	1.048.785	39.253.522	588	48.271.761	1.339.286	-	1.370.407	50.981.454	396.066.996,34

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
														380.332.779,44
2040	238	2.433.335	3.884.646	10.944.910	19.554.199	1.048.785	37.865.875	610	50.945.091	1.272.436	-	1.382.565	53.600.092	361.092.900,22
2041	211	2.194.983	3.504.134	11.155.431	18.565.012	1.048.785	36.468.344	630	53.063.461	1.252.793	-	1.391.970	55.708.223	338.216.381,33
2042	190	1.975.116	3.153.131	11.379.760	17.388.852	1.048.785	34.945.644	647	55.224.180	1.198.088	-	1.399.894	57.822.163	312.341.941,86
2043	169	1.798.759	2.871.590	11.619.103	16.058.559	1.048.785	33.396.796	662	56.693.638	1.166.993	-	1.410.605	59.271.235	283.935.362,16
2044	153	1.686.762	2.692.795	11.874.770	14.598.081	1.048.785	31.901.192	670	57.718.486	1.175.108	-	1.414.178	60.307.772	250.808.138,44
2045	132	1.394.338	2.225.961	12.148.189	12.894.898	1.048.785	29.712.171	687	60.248.053	1.172.503	-	1.418.838	62.839.394	215.228.677,81
2046	118	1.303.681	2.081.233	12.440.916	11.065.637	1.048.785	27.940.252	691	60.953.171	1.138.940	-	1.427.602	63.519.713	175.965.308,25
2047	100	1.131.444	1.806.270	12.754.648	9.046.974	1.048.785	25.788.121	701	62.501.651	1.121.758	-	1.428.082	65.051.491	132.605.979,00
2048	83	888.840	1.418.970	13.091.231	6.817.723	1.048.785	23.265.548	708	64.102.625	1.088.149	-	1.434.103	66.624.878	87.072.663,09
2049	69	787.100	1.256.548	13.452.676	4.476.701	1.048.785	21.021.810	705	64.142.696	981.638	-	1.430.793	66.555.126	39.588.841,00
2050	59	709.663	1.132.927	13.841.177	2.035.397	1.048.785	18.767.949	694	63.909.718	927.123	-	1.414.929	66.251.771	(8.767.625,66)
2051	45	541.759	864.879	14.259.121	-	1.048.785	16.714.543	675	62.779.171	893.721	-	1.398.117	65.071.010	(57.976.457,55)
2052	31	383.371	612.025	14.709.110	-	1.048.785	16.753.290	685	63.687.660	923.610	-	1.350.852	65.962.122	(105.772.083,07)
2053	23	271.105	432.800	15.193.978	-	1.048.785	16.946.668	667	62.681.003	714.298	-	1.346.993	64.742.294	(152.109.947,87)
2054	13	146.709	234.211	15.716.815	-	1.048.785	17.146.520	652	61.572.884	604.866	-	1.306.635	63.484.385	(212.423.017,19)
2055	11	130.697	208.648	-	-	1.048.785	1.388.130	634	59.812.722	623.964	-	1.264.513	61.701.199	(271.404.546,35)
2056	9	112.923	180.273	-	-	-	293.196	608	57.416.621	630.700	-	1.227.405	59.274.726	(328.141.123,10)
2057	4	28.863	46.077	-	-	-	74.940	582	54.999.871	634.567	-	1.177.078	56.811.517	(382.369.460,37)
2058	4	29.209	46.630	-	-	-	75.839	558	52.570.201	617.164	-	1.116.812	54.304.177	

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
							28.100	530	50.250.189	560.245	-	1.067.920	51.878.353	(434.219.713,35)
2059	2	10.823	17.278	-	-	-	10.535	499	47.055.295	552.317	-	1.017.755	48.625.366	(482.834.545,04)
2060	1	4.057	6.477	-	-	-	-	483	45.830.837	527.377	-	952.732	47.310.946	(530.145.490,94)
2061	-	-	-	-	-	-	-	456	43.268.721	527.006	-	927.164	44.722.891	(574.868.382,36)
2062	-	-	-	-	-	-	-	427	40.864.538	526.353	-	875.915	42.266.805	(617.135.187,71)
2063	-	-	-	-	-	-	-	397	37.778.439	522.323	-	827.818	39.128.579	(656.263.767,16)
2064	-	-	-	-	-	-	-	371	35.505.438	518.764	-	766.015	36.790.217	(693.053.984,61)
2065	-	-	-	-	-	-	-	344	32.547.435	514.095	-	720.484	33.782.014	(726.835.998,70)
2066	-	-	-	-	-	-	-	318	29.828.294	513.952	-	661.231	31.003.476	(757.839.474,69)
2067	-	-	-	-	-	-	-	290	27.408.615	508.201	-	606.845	28.523.661	(786.363.135,62)
2068	-	-	-	-	-	-	-	271	26.051.553	516.186	-	558.336	27.126.075	(813.489.210,92)
2069	-	-	-	-	-	-	-	254	24.187.733	530.185	-	531.355	25.249.273	(838.738.484,06)
2070	-	-	-	-	-	-	-	232	22.288.786	532.593	-	494.358	23.315.738	(862.054.222,05)
2071	-	-	-	-	-	-	-	207	20.080.998	529.198	-	456.428	21.066.624	(883.120.845,69)
2072	-	-	-	-	-	-	-	183	17.999.707	531.887	-	412.204	18.943.798	(902.064.643,52)
2073	-	-	-	-	-	-	-	166	16.518.823	547.029	-	370.632	17.436.483	(919.501.126,95)
2074	-	-	-	-	-	-	-	145	14.529.165	550.388	-	341.317	15.420.871	(934.921.997,79)
2075	-	-	-	-	-	-	-	124	12.554.745	556.785	-	301.591	13.413.121	(948.335.119,06)
2076	-	-	-	-	-	-	-	106	10.659.920	546.447	-	262.231	11.468.598	(959.803.716,69)
2077	-	-	-	-	-	-	-							



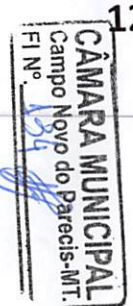
RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
								88	8.950.802	553.587	-	224.127	9.728.517	(969.532.233,41)
2078	-	-	-	-	-	-	-	74	7.509.833	545.509	-	190.088	8.245.429	(977.777.662,73)
2079	-	-	-	-	-	-	-	59	6.057.112	553.999	-	161.107	6.772.218	(984.549.880,88)
2080	-	-	-	-	-	-	-	44	4.576.518	563.567	-	132.222	5.272.307	(989.822.188,27)
2081	-	-	-	-	-	-	-	29	3.009.981	537.137	-	102.802	3.649.919	(993.472.107,38)
2082	-	-	-	-	-	-	-	26	2.734.630	581.537	-	70.942	3.387.109	(996.859.216,45)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	1.584.193	585.128	-	66.323	2.235.644	(999.094.860,57)
2084	-	-	-	-	-	-	-	10	1.056.061	608.762	-	43.386	1.708.210	(1.000.803.070,10)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	518.051	7.085	-	33.296	558.433	(1.001.361.502,81)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	104.881	1.236	-	10.503	116.619	(1.001.478.121,95)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	105.770	1.358	-	2.122	109.250	(1.001.587.372,20)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	106.654	1.490	-	2.143	110.286	(1.001.697.658,31)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.163	2.163	(1.001.699.821,18)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.001.699.821,18)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		
2021	725	6.599.401	10.535.473	2.846.310	11.957.378	1.048.785	32.987.347	173	10.033.703	1.174.514	-	1.103.970	12.312.187	232.573.207,89
2022	725	6.696.568	10.690.592	5.740.971	13.184.707	1.048.785	37.361.623	180	11.113.994	1.208.915	-	1.166.936	13.489.845	256.444.985,77
2023	725	6.767.021	10.803.065	8.687.202	14.520.256	1.048.785	41.826.329	212	13.421.417	1.225.124	-	1.203.111	15.849.651	282.421.663,11
2024	725	6.846.953	10.930.672	8.776.432	15.860.598	1.048.785	43.463.439	231	14.891.001	1.242.888	-	1.259.648	17.393.538	308.491.564,76
2025	725	6.927.236	11.058.838	8.869.138	17.127.274	1.048.785	45.031.272	265	17.829.987	1.263.391	-	1.300.814	20.394.192	333.128.644,08
2026	725	7.007.868	11.187.560	8.965.603	18.386.731	1.048.785	46.596.547	280	19.447.076	1.281.329	-	1.371.473	22.099.878	357.625.313,65
2027	725	7.089.161	11.317.339	9.066.134	19.603.914	1.048.785	48.125.331	309	21.736.022	1.299.195	-	1.415.692	24.450.909	381.299.736,24
2028	725	7.170.523	11.447.227	9.171.064	20.771.351	1.048.785	49.608.949	334	24.108.803	1.319.838	-	1.473.442	26.902.083	404.006.602,28
2029	725	7.252.385	11.577.915	9.280.757	21.841.711	1.048.785	51.001.553	365	27.308.347	1.341.569	-	1.532.933	30.182.849	424.825.306,39
2030	725	7.334.015	11.708.231	9.395.610	22.853.761	1.048.785	52.340.401	391	29.681.161	1.365.632	-	1.609.053	32.655.846	444.509.861,22
2031	725	7.416.408	11.839.766	9.516.054	23.858.298	1.048.785	53.679.312	404	31.086.124	1.386.090	-	1.668.652	34.140.867	464.048.306,20
2032	725	7.499.163	11.971.878	9.642.559	24.789.650	1.048.785	54.952.035	434	33.718.461	1.409.680	-	1.708.931	36.837.072	482.163.269,03
2033	725	7.582.312	12.104.619	9.775.637	25.651.876	1.048.785	56.163.229	460	36.184.148	1.434.752	-	1.773.872	39.392.772	498.933.726,31
2034	725	7.665.649	12.237.662	9.915.845	26.453.016	1.048.785	57.320.956	487	38.445.481	1.457.598	-	1.835.565	41.738.645	514.516.037,61
2035	725	7.749.843	12.372.071	10.063.791	27.197.672	1.048.785	58.432.161	508	40.608.577	1.446.735	-	1.893.154	43.948.466	528.999.731,93
2036	725	7.834.107	12.506.593	10.220.135	27.923.626	1.048.785	59.533.246	520	42.170.432	1.294.639	-	1.948.227	45.413.298	543.119.680,11
2037	725	7.918.749	12.641.718	10.385.599	28.604.344	1.048.785	60.599.194	539	44.049.973	1.320.674	-	1.988.460	47.359.107	556.359.767,87
2038	725	8.004.230	12.778.181	10.560.967	29.249.405	1.048.785	61.641.567	557	45.710.981	1.345.365	-	2.038.663	49.095.009	568.906.325,65
2039	725	8.089.859	12.914.882	10.747.093	29.807.964	1.048.785	62.608.582	589	48.288.669	1.371.256	-	2.084.588	51.744.513	579.770.394,64

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	725	8.175.829	13.052.127	10.944.910	30.274.675	1.048.785	63.496.326	610	50.963.411	1.306.403	-	2.148.893	54.418.706	588.848.014,27
2041	725	8.262.261	13.190.110	11.155.431	30.672.776	1.048.785	64.329.362	630	53.083.097	1.289.750	-	2.213.372	56.586.219	596.591.157,26
2042	725	8.348.729	13.328.149	11.379.760	30.999.459	1.048.785	65.104.882	648	55.245.219	1.237.850	-	2.267.780	58.750.848	602.945.190,50
2043	725	8.435.854	13.467.238	11.619.103	31.287.915	1.048.785	65.858.895	663	56.716.521	1.209.503	-	2.322.337	60.248.361	608.555.725,21
2044	725	8.523.552	13.607.242	11.874.770	31.559.820	1.048.785	66.614.169	671	57.742.573	1.219.348	-	2.363.642	61.325.563	613.844.330,35
2045	725	8.611.524	13.747.683	12.148.189	31.734.539	1.048.785	67.290.720	688	60.273.700	1.221.815	-	2.396.889	63.892.404	617.242.645,76
2046	725	8.699.925	13.888.809	12.440.916	31.906.982	1.048.785	67.985.417	692	60.979.663	1.191.579	-	2.460.128	64.631.371	620.596.692,03
2047	725	8.788.988	14.030.991	12.754.648	32.033.682	1.048.785	68.657.095	702	62.528.680	1.177.802	-	2.486.271	66.192.753	623.061.033,36
2048	725	8.875.296	14.168.777	13.091.231	32.098.100	1.048.785	69.282.188	712	64.354.931	1.144.627	-	2.529.699	68.029.258	624.313.963,89
2049	725	8.958.939	14.302.306	13.452.676	32.173.605	1.048.785	69.936.310	715	64.848.852	1.040.982	-	2.577.891	68.467.725	625.782.548,83
2050	725	9.068.665	14.477.477	13.841.177	32.267.539	1.048.785	70.703.642	715	65.290.463	988.497	-	2.597.645	68.876.605	627.609.586,22
2051	725	9.148.942	14.605.632	14.259.121	32.431.297	1.048.785	71.493.776	704	64.726.771	960.774	-	2.621.103	68.308.648	630.794.714,22
2052	725	9.260.864	14.784.308	14.709.110	32.539.738	1.048.785	72.342.804	728	66.620.159	992.707	-	2.620.743	70.233.608	632.903.910,24
2053	725	9.360.303	14.943.056	15.193.978	32.722.494	1.048.785	73.268.616	719	66.251.693	787.054	-	2.675.238	69.713.985	636.458.541,11
2054	725	9.469.173	15.116.858	15.716.815	32.964.116	1.048.785	74.315.747	720	66.255.554	682.628	-	2.677.961	69.616.144	641.158.144,17
2055	725	9.589.825	15.309.471	-	32.422.550	1.048.785	58.370.630	717	65.506.951	705.746	-	2.691.503	68.904.200	630.624.574,90
2056	725	9.641.167	15.391.434	-	31.840.294	-	56.872.895	710	64.786.840	716.805	-	2.694.229	68.197.873	619.299.596,41
2057	725	9.727.564	15.529.362	-	31.306.420	-	56.563.346	698	63.534.857	725.049	-	2.687.382	66.947.289	608.915.653,60
2058	725	9.852.566	15.728.918	-	30.827.975	-	56.409.460	690	62.328.527	711.925	-	2.674.850	65.715.302	599.609.811,15

129

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

129



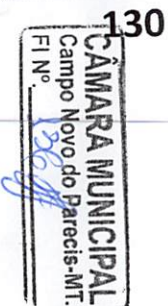


RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
				-	30.420.153	-	56.337.814	676	60.940.863	660.857	-	2.668.319	64.270.038	591.677.586,56
2059	725	9.982.043	15.935.618	-	30.119.004	-	56.350.789	660	58.892.902	657.256	-	2.658.040	62.208.199	585.820.176,71
2060	725	10.103.026	16.128.760	-	29.825.287	-	56.355.597	658	58.795.902	638.247	-	2.634.293	62.068.441	580.107.332,69
2061	725	10.218.001	16.312.309	-	29.567.353	-	56.301.197	651	58.026.177	643.486	-	2.648.397	61.318.060	575.090.469,66
2062	725	10.296.391	16.437.453	-	29.370.778	-	56.450.365	639	56.977.762	651.708	-	2.644.306	60.273.777	571.267.057,57
2063	725	10.429.552	16.650.034	-	29.247.071	-	56.678.999	633	55.787.529	655.078	-	2.642.525	59.085.132	568.860.924,23
2064	725	10.565.254	16.866.674	-	29.188.209	-	56.949.583	622	54.795.340	660.942	-	2.638.174	58.094.456	567.716.050,51
2065	725	10.692.138	17.069.235	-	29.152.879	-	57.275.077	630	54.659.957	665.724	-	2.636.574	57.962.255	567.028.871,89
2066	725	10.831.108	17.291.090	-	29.187.741	-	57.721.926	626	53.716.803	673.225	-	2.653.815	57.043.843	567.706.954,12
2067	725	10.989.782	17.544.402	-	29.259.405	-	58.011.741	618	53.282.645	677.456	-	2.657.769	56.617.871	569.100.824,15
2068	725	11.073.802	17.678.534	-	29.351.855	-	58.547.960	617	53.392.412	696.205	-	2.661.174	56.749.791	570.898.992,97
2069	725	11.244.717	17.951.388	-	29.417.287	-	58.965.372	631	54.279.153	725.396	-	2.688.161	57.692.710	572.171.655,38
2070	725	11.380.280	18.167.805	-	29.493.811	-	59.455.548	633	54.498.476	742.819	-	2.725.845	57.967.140	573.660.063,65
2071	725	11.539.596	18.422.141	-	29.584.086	-	59.906.642	633	54.641.988	755.456	-	2.753.340	58.150.783	575.415.922,49
2072	725	11.678.564	18.643.993	-	29.673.306	-	60.340.468	635	55.050.098	778.691	-	2.776.315	58.605.104	577.151.286,19
2073	725	11.811.286	18.855.875	-	29.753.085	-	60.718.445	636	55.549.039	813.798	-	2.803.902	59.166.740	578.702.991,91
2074	725	11.926.136	19.039.224	-	29.849.010	-	61.447.176	645	55.911.704	838.714	-	2.830.990	59.581.408	580.568.759,10
2075	725	12.169.857	19.428.308	-	29.957.610	-	61.933.955	644	56.081.621	866.498	-	2.873.559	59.821.679	582.681.035,39
2076	725	12.315.511	19.660.834	-	30.080.502	-	62.402.676	644	56.230.796	883.282	-	2.898.321	60.012.399	585.071.313,07
2077	725	12.448.705	19.873.469	-		-								

130

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	725	12.576.236	20.077.062	-	30.242.737	-	62.896.035	636	55.901.174	918.685	-	2.920.668	59.740.527	588.226.820,89
2079	725	12.772.762	20.390.802	-	30.439.278	-	63.602.842	636	55.905.748	941.339	-	2.933.002	59.780.090	592.049.573,16
2080	725	12.900.014	20.593.951	-	30.637.073	-	64.131.037	635	56.338.156	984.117	-	2.961.622	60.283.895	595.896.715,65
2081	725	13.014.935	20.777.414	-	30.882.618	-	64.674.966	624	55.889.006	1.020.760	-	2.989.305	59.899.071	600.672.611,20
2082	725	13.245.702	21.145.817	-	31.218.216	-	65.609.735	616	55.076.130	1.008.680	-	2.997.472	59.082.282	607.200.064,41
2083	725	13.468.041	21.500.766	-	31.589.022	-	66.557.829	614	55.267.377	1.064.267	-	3.013.939	59.345.583	614.412.310,91
2084	725	13.697.181	21.866.571	-	32.045.747	-	67.609.500	605	54.588.674	1.086.798	-	3.050.639	58.726.111	623.295.699,88
2085	725	13.776.496	21.993.191	-	32.564.669	-	68.334.356	590	54.057.585	1.113.405	-	3.070.250	58.241.240	633.388.816,07
2086	725	13.965.831	22.295.452	-	33.162.564	-	69.423.847	589	54.190.138	533.044	-	3.071.491	57.794.673	645.017.990,12
2087	725	14.150.306	22.589.953	-	33.786.824	-	70.527.084	591	54.738.893	556.630	-	3.089.582	58.385.106	657.159.967,90
2088	725	14.349.628	22.908.156	-	34.456.262	-	71.714.045	588	55.001.336	564.643	-	3.127.383	58.693.362	670.180.651,39
2089	725	14.594.033	23.298.331	-	35.196.109	-	73.088.473	589	54.955.588	581.465	-	3.161.266	58.698.319	684.570.805,69
2090	725	14.855.836	23.716.280	-	36.035.292	-	74.607.408	583	54.505.964	583.561	-	3.195.603	58.285.129	700.893.085,12
2091	725	15.015.951	23.971.894	-	36.965.049	-	75.952.894	571	54.056.421	588.487	-	3.224.053	57.868.961	718.977.018,23
2092	725	15.218.093	24.294.599	-	37.951.993	-	77.464.686	570	54.408.073	622.330	-	3.238.034	58.268.437	738.173.266,74
2093	725	15.462.741	24.685.161	-	39.061.502	-	79.209.403	558	53.729.953	624.683	-	3.274.621	57.629.257	759.753.412,66
2094	725	15.663.842	25.006.205	-	40.304.732	-	80.974.778	543	52.867.843	629.827	-	3.296.056	56.793.726	783.934.464,31
2095	725	15.886.059	25.360.958	-	41.780.415	-	83.027.433	518	50.423.963	593.504	-	3.307.645	54.325.112	812.636.784,39
2096	725	16.105.398	25.711.118	-	43.390.843	-	85.207.359	509	49.985.308	609.143	-	3.289.786	53.884.237	843.959.906,74

131

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

131
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. Nº 131



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
											-	1.103.970	12.311.416	232.210.419,23
2021	713	6.466.216	10.323.751	2.846.310	11.938.726	1.048.785	32.623.788	173	10.033.345	1.174.101	-	1.147.894	13.468.330	252.246.728,86
2022	701	6.408.724	10.231.960	2.846.310	12.968.860	1.048.785	33.504.639	180	11.113.250	1.207.186	-	1.161.941	15.804.651	270.272.523,30
2023	670	6.177.279	9.862.444	2.846.310	13.895.628	1.048.785	33.830.446	212	13.419.653	1.223.058	-	1.175.323	17.304.091	288.073.267,70
2024	651	6.064.017	9.681.612	3.499.597	14.810.824	1.048.785	35.104.835	231	14.888.759	1.240.009	-	1.188.863	20.272.691	302.875.305,91
2025	617	5.745.363	9.172.860	3.535.874	15.571.847	1.048.785	35.074.729	265	17.826.590	1.257.238	-	1.202.443	21.920.572	316.418.341,06
2026	601	5.612.316	8.960.442	3.573.923	16.268.141	1.048.785	35.463.607	280	19.443.219	1.274.911	-	1.216.122	24.239.871	327.672.137,24
2027	574	5.385.664	8.598.577	3.613.905	16.846.737	1.048.785	35.493.667	309	21.731.249	1.292.500	-	1.229.856	26.644.033	336.394.005,86
2028	547	5.147.551	8.218.413	3.655.995	17.295.158	1.048.785	35.365.902	333	24.103.391	1.310.787	-	1.243.648	29.875.786	341.259.734,43
2029	515	4.793.646	7.653.379	3.700.384	17.545.321	1.048.785	34.741.515	365	27.301.765	1.330.373	-	1.257.449	32.282.018	343.250.956,94
2030	489	4.555.814	7.273.665	3.747.281	17.647.697	1.048.785	34.273.241	391	29.673.995	1.350.574	-	1.271.322	33.720.891	343.607.651,87
2031	475	4.454.284	7.111.565	3.796.917	17.666.036	1.048.785	34.077.586	404	31.078.132	1.371.437	-	1.285.318	36.387.368	340.480.251,40
2032	445	4.181.056	6.675.339	3.849.543	17.505.245	1.048.785	33.259.967	433	33.709.587	1.392.464	-	1.299.335	38.887.305	333.915.320,13
2033	417	3.928.430	6.272.004	3.905.434	17.167.720	1.048.785	32.322.373	460	36.174.037	1.413.933	-	1.312.964	41.183.268	324.027.097,69
2034	389	3.705.675	5.916.360	3.964.893	16.659.333	1.048.785	31.295.045	487	38.434.493	1.435.811	-	1.326.788	43.348.853	310.797.301,41
2035	363	3.490.330	5.572.548	4.028.250	15.979.144	1.048.785	30.119.057	508	40.596.588	1.425.477	-	1.339.060	44.767.841	295.057.929,22
2036	343	3.355.925	5.357.961	4.095.868	15.169.930	1.048.785	29.028.469	519	42.157.301	1.271.480	-	1.347.994	46.677.581	276.034.690,28
2037	321	3.175.552	5.069.983	4.168.142	14.191.880	1.048.785	27.654.342	539	44.035.395	1.294.193	-	1.360.242	48.373.479	253.823.689,20
2038	299	3.010.994	4.807.255	4.245.507	13.049.937	1.048.785	26.162.478	557	45.695.193	1.318.045	-	1.370.407	50.981.454	226.984.371,62
2039	266	2.732.405	4.362.470	4.328.440	11.670.037	1.048.785	24.142.136	588	48.271.761	1.339.286	-			

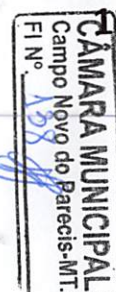
132

CA

Fil

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	238	2.433.335	3.884.984	4.417.460	10.036.151	1.048.785	21.820.716	610	50.945.091	1.272.436	-	1.382.565	53.600.092	195.204.995,59
2041	211	2.194.983	3.504.439	4.513.140	8.171.090	1.048.785	19.432.437	630	53.063.461	1.252.793	-	1.391.970	55.708.223	158.929.209,51
2042	190	1.975.116	3.153.405	4.616.105	6.065.005	1.048.785	16.858.415	647	55.224.180	1.198.088	-	1.399.894	57.822.163	117.965.462,07
2043	169	1.798.759	2.871.840	4.727.039	3.747.423	1.048.785	14.193.845	662	56.693.638	1.166.993	-	1.410.605	59.271.235	72.888.072,28
2044	153	1.686.762	2.693.030	4.846.693	1.238.772	1.048.785	11.514.042	670	57.718.486	1.175.108	-	1.414.178	60.307.772	24.094.341,68
2045	132	1.394.338	2.226.155	4.975.889	-	1.048.785	9.645.167	687	60.248.053	1.172.503	-	1.418.838	62.839.394	(29.099.885,25)
2046	118	1.303.681	2.081.415	5.115.528	-	1.048.785	9.549.408	691	60.953.171	1.138.940	-	1.427.602	63.519.713	(83.070.189,85)
2047	100	1.131.444	1.806.427	5.266.596	-	1.048.785	9.253.252	701	62.501.651	1.121.758	-	1.428.082	65.051.491	(138.868.428,37)
2048	83	888.840	1.419.093	5.430.172	-	1.048.785	8.786.890	708	64.102.625	1.088.149	-	1.434.103	66.624.878	(196.706.415,83)
2049	69	787.100	1.256.658	5.607.442	-	1.048.785	8.699.984	705	64.142.696	981.638	-	1.430.793	66.555.126	(254.561.557,79)
2050	59	709.663	1.133.026	5.799.701	-	1.048.785	8.691.174	694	63.909.718	927.123	-	1.414.929	66.251.771	(312.122.154,06)
2051	45	541.759	864.954	6.008.369	-	1.048.785	8.463.867	675	62.779.171	893.721	-	1.398.117	65.071.010	(368.729.297,15)
2052	31	383.371	612.078	6.235.002	-	1.048.785	8.279.236	685	63.687.660	923.610	-	1.350.852	65.962.122	(426.412.182,90)
2053	23	271.105	432.838	6.481.305	-	1.048.785	8.234.033	667	62.681.003	714.298	-	1.346.993	64.742.294	(482.920.443,51)
2054	13	146.709	234.232	6.749.145	-	1.048.785	8.178.870	652	61.572.884	604.866	-	1.306.635	63.484.385	(538.225.957,84)
2055	11	130.697	208.667	7.040.566	-	1.048.785	8.428.714	634	59.812.722	623.964	-	1.264.513	61.701.199	(591.498.443,44)
2056	9	112.923	180.289	-	-	-	293.212	608	57.416.621	630.700	-	1.227.405	59.274.726	(650.479.956,91)
2057	4	28.863	46.081	-	-	-	74.944	582	54.999.871	634.567	-	1.177.078	56.811.517	(707.216.529,64)
2058	4	29.209	46.634	-	-	-	75.843	558	52.570.201	617.164	-	1.116.812	54.304.177	(761.444.862,86)

133



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
							28.102	530	50.250.189	560.245	-	1.067.920	51.878.353	(813.295.114,34)
2059	2	10.823	17.279	-	-	-	10.535	499	47.055.295	552.317	-	1.017.755	48.625.366	(861.909.945,46)
2060	1	4.057	6.478	-	-	-	-	483	45.830.837	527.377	-	952.732	47.310.946	(909.220.891,36)
2061	-	-	-	-	-	-	-	456	43.268.721	527.006	-	927.164	44.722.891	(953.943.782,78)
2062	-	-	-	-	-	-	-	427	40.864.538	526.353	-	875.915	42.266.805	(996.210.588,13)
2063	-	-	-	-	-	-	-	397	37.778.439	522.323	-	827.818	39.128.579	(1.035.339.167,58)
2064	-	-	-	-	-	-	-	371	35.505.438	518.764	-	766.015	36.790.217	(1.072.129.385,03)
2065	-	-	-	-	-	-	-	344	32.547.435	514.095	-	720.484	33.782.014	(1.105.911.399,12)
2066	-	-	-	-	-	-	-	318	29.828.294	513.952	-	661.231	31.003.476	(1.136.914.875,11)
2067	-	-	-	-	-	-	-	290	27.408.615	508.201	-	606.845	28.523.661	(1.165.438.536,04)
2068	-	-	-	-	-	-	-	271	26.051.553	516.186	-	558.336	27.126.075	(1.192.564.611,34)
2069	-	-	-	-	-	-	-	254	24.187.733	530.185	-	531.355	25.249.273	(1.217.813.884,48)
2070	-	-	-	-	-	-	-	232	22.288.786	532.593	-	494.358	23.315.738	(1.241.129.622,47)
2071	-	-	-	-	-	-	-	207	20.080.998	529.198	-	456.428	21.066.624	(1.262.196.246,11)
2072	-	-	-	-	-	-	-	183	17.999.707	531.887	-	412.204	18.943.798	(1.281.140.043,94)
2073	-	-	-	-	-	-	-	166	16.518.823	547.029	-	370.632	17.436.483	(1.298.576.527,37)
2074	-	-	-	-	-	-	-	145	14.529.165	550.388	-	341.317	15.420.871	(1.313.997.398,21)
2075	-	-	-	-	-	-	-	124	12.554.745	556.785	-	301.591	13.413.121	(1.327.410.519,48)
2076	-	-	-	-	-	-	-	106	10.659.920	546.447	-	262.231	11.468.598	(1.338.879.117,11)
2077	-	-	-	-	-	-	-							

134

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	88	8.950.802	553.587	-	224.127	9.728.517	(1.348.607.633,83)
2079	-	-	-	-	-	-	-	74	7.509.833	545.509	-	190.088	8.245.429	(1.356.853.063,15)
2080	-	-	-	-	-	-	-	59	6.057.112	553.999	-	161.107	6.772.218	(1.363.625.281,30)
2081	-	-	-	-	-	-	-	44	4.576.518	563.567	-	132.222	5.272.307	(1.368.897.588,69)
2082	-	-	-	-	-	-	-	29	3.009.981	537.137	-	102.802	3.649.919	(1.372.547.507,80)
2083	-	-	-	-	-	-	-	26	2.734.630	581.537	-	70.942	3.387.109	(1.375.934.616,87)
2084	-	-	-	-	-	-	-	15	1.584.193	585.128	-	66.323	2.235.644	(1.378.170.260,99)
2085	-	-	-	-	-	-	-	10	1.056.061	608.762	-	43.386	1.708.210	(1.379.878.470,52)
2086	-	-	-	-	-	-	-	5	518.051	7.085	-	33.296	558.433	(1.380.436.903,23)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	104.881	1.236	-	10.503	116.619	(1.380.553.522,37)
2088	-	-	-	-	-	-	-	1	105.770	1.358	-	2.122	109.250	(1.380.662.772,62)
2089	-	-	-	-	-	-	-	1	106.654	1.490	-	2.143	110.286	(1.380.773.058,73)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.163	2.163	(1.380.775.221,60)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380.775.221,60)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

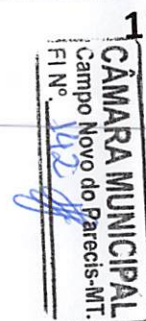


RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2021	725	6.599.401	10.536.390	2.846.310	11.957.428	1.048.785	32.988.314	173	10.033.703	1.174.514	-	1.103.970	12.312.187	232.574.174,79	
2022	725	6.696.568	10.691.523	2.846.310	13.027.919	1.048.785	34.311.105	180	11.113.994	1.208.915	-	1.166.936	13.489.845	253.395.435,37	
2023	725	6.767.021	10.804.006	2.846.310	14.038.445	1.048.785	35.504.567	212	13.421.417	1.225.124	-	1.203.111	15.849.651	273.050.350,95	
2024	725	6.846.953	10.931.623	3.499.597	15.066.720	1.048.785	37.393.679	231	14.891.001	1.242.888	-	1.259.648	17.393.538	293.050.491,93	
2025	725	6.927.236	11.059.801	3.535.874	16.001.357	1.048.785	38.573.053	265	17.829.987	1.263.391	-	1.300.814	20.394.192	311.229.352,74	
2026	725	7.007.868	11.188.534	3.573.923	16.907.613	1.048.785	39.726.723	280	19.447.076	1.281.329	-	1.371.473	22.099.878	328.856.198,39	
2027	725	7.089.161	11.318.324	3.613.905	17.749.170	1.048.785	40.819.345	309	21.736.022	1.299.195	-	1.415.692	24.450.909	345.224.634,35	
2028	725	7.170.523	11.448.224	3.655.995	18.517.217	1.048.785	41.840.743	334	24.108.803	1.319.838	-	1.473.442	26.902.083	360.163.294,83	
2029	725	7.252.385	11.578.923	3.700.384	19.163.002	1.048.785	42.743.479	365	27.308.347	1.341.569	-	1.532.933	30.182.849	372.723.924,37	
2030	725	7.334.015	11.709.250	3.747.281	19.723.782	1.048.785	43.563.112	391	29.681.161	1.365.632	-	1.609.053	32.655.846	383.631.190,22	
2031	725	7.416.408	11.840.797	3.796.917	20.248.753	1.048.785	44.351.660	404	31.086.124	1.386.090	-	1.668.652	34.140.867	393.841.983,33	
2032	725	7.499.163	11.972.920	3.849.543	20.670.542	1.048.785	45.040.953	434	33.718.461	1.409.680	-	1.708.931	36.837.072	402.045.864,42	
2033	725	7.582.312	12.105.673	3.905.434	20.991.405	1.048.785	45.633.609	460	36.184.148	1.434.752	-	1.773.872	39.392.772	408.286.701,80	
2034	725	7.665.649	12.238.727	3.964.893	21.217.463	1.048.785	46.135.518	487	38.445.481	1.457.598	-	1.835.565	41.738.645	412.683.574,39	
2035	725	7.749.843	12.373.148	4.028.250	21.351.284	1.048.785	46.551.310	508	40.608.577	1.446.735	-	1.893.154	43.948.466	415.286.418,34	
2036	725	7.834.107	12.507.681	4.095.868	21.428.488	1.048.785	46.914.929	520	42.170.432	1.294.639	-	1.948.227	45.413.298	416.788.050,17	
2037	725	7.918.749	12.642.818	4.168.142	21.420.243	1.048.785	47.198.737	539	44.049.973	1.320.674	-	1.988.460	47.359.107	416.627.680,63	
2038	725	8.004.230	12.779.293	4.245.507	21.333.688	1.048.785	47.411.503	557	45.710.981	1.345.365	-	2.038.663	49.095.009	414.944.174,58	
2039	725	8.089.859	12.916.006	4.328.440	21.115.385	1.048.785	47.498.474	589	48.288.669	1.371.256	-	2.084.588	51.744.513	410.698.135,45	

136

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



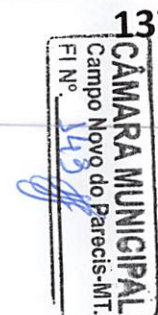


RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2040	725	8.175.829	13.053.263	4.417.460	20.757.232	1.048.785	47.452.570	610	50.963.411	1.306.403	-	2.148.893	54.418.706	403.731.999,12	
2041	725	8.262.261	13.191.258	4.513.140	20.279.538	1.048.785	47.294.982	630	53.083.097	1.289.750	-	2.213.372	56.586.219	394.440.762,05	
2042	725	8.348.729	13.329.309	4.616.105	19.676.380	1.048.785	47.019.308	648	55.245.219	1.237.850	-	2.267.780	58.750.848	382.709.221,18	
2043	725	8.435.854	13.468.411	4.727.039	18.977.639	1.048.785	46.657.728	663	56.716.521	1.209.503	-	2.322.337	60.248.361	369.118.588,27	
2044	725	8.523.552	13.608.427	4.846.693	18.201.470	1.048.785	46.228.926	671	57.742.573	1.219.348	-	2.363.642	61.325.563	354.021.951,11	
2045	725	8.611.524	13.748.880	4.975.889	17.263.493	1.048.785	45.648.570	688	60.273.700	1.221.815	-	2.396.889	63.892.404	335.778.117,29	
2046	725	8.699.925	13.890.018	5.115.528	16.254.634	1.048.785	45.008.890	692	60.979.663	1.191.579	-	2.460.128	64.631.371	316.155.636,39	
2047	725	8.788.988	14.032.213	5.266.596	15.127.191	1.048.785	44.263.772	702	62.528.680	1.177.802	-	2.486.271	66.192.753	294.226.655,28	
2048	725	8.875.296	14.170.010	5.430.172	13.860.114	1.048.785	43.384.378	712	64.354.931	1.144.627	-	2.529.699	68.029.258	269.581.775,22	
2049	725	8.958.939	14.303.551	5.607.442	12.521.976	1.048.785	42.440.692	715	64.848.852	1.040.982	-	2.577.891	68.467.725	243.554.742,14	
2050	725	9.068.665	14.478.737	5.799.701	11.115.012	1.048.785	41.510.900	715	65.290.463	988.497	-	2.597.645	68.876.605	216.189.036,95	
2051	725	9.148.942	14.606.903	6.008.369	9.685.182	1.048.785	40.498.180	704	64.726.771	960.774	-	2.621.103	68.308.648	188.378.569,15	
2052	725	9.260.864	14.785.595	6.235.002	8.101.556	1.048.785	39.431.802	728	66.620.159	992.707	-	2.620.743	70.233.608	157.576.763,19	
2053	725	9.360.303	14.944.357	6.481.305	6.487.606	1.048.785	38.322.356	719	66.251.693	787.054	-	2.675.238	69.713.985	126.185.134,47	
2054	725	9.469.173	15.118.174	6.749.145	4.821.321	1.048.785	37.206.598	720	66.255.554	682.628	-	2.677.961	69.616.144	93.775.588,62	
2055	725	9.589.825	15.310.804	7.040.566	3.136.086	1.048.785	36.126.065	717	65.506.951	705.746	-	2.691.503	68.904.200	60.997.454,08	
2056	725	9.641.167	15.392.774	-	966.577	-	26.000.517	710	64.786.840	716.805	-	2.694.229	68.197.873	18.800.098,20	
2057	725	9.727.564	15.530.714	-	-	-	25.258.278	698	63.534.857	725.049	-	2.687.382	66.947.289	(22.888.913,11)	
2058	725	9.852.566	15.730.288	-	-	-	25.582.854	690	62.328.527	711.925	-	2.674.850	65.715.302	(63.021.361,73)	

137

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
				-	-	-	25.919.048	676	60.940.863	660.857	-	2.668.319	64.270.038	(101.372.351,92)	
2059	725	9.982.043	15.937.005	-	-	-	26.233.190	660	58.892.902	657.256	-	2.658.040	62.208.199	(137.347.361,23)	
2060	725	10.103.026	16.130.164	-	-	-	26.531.730	658	58.795.902	638.247	-	2.634.293	62.068.441	(172.884.072,03)	
2061	725	10.218.001	16.313.729	-	-	-	26.735.275	651	58.026.177	643.486	-	2.648.397	61.318.060	(207.466.856,99)	
2062	725	10.296.391	16.438.884	-	-	-	27.081.036	639	56.977.762	651.708	-	2.644.306	60.273.777	(240.659.597,91)	
2063	725	10.429.552	16.651.484	-	-	-	27.433.397	633	55.787.529	655.078	-	2.642.525	59.085.132	(272.311.333,74)	
2064	725	10.565.254	16.868.142	-	-	-	27.762.860	622	54.795.340	660.942	-	2.638.174	58.094.456	(302.642.930,47)	
2065	725	10.692.138	17.070.721	-	-	-	28.123.703	630	54.659.957	665.724	-	2.636.574	57.962.255	(332.481.482,60)	
2066	725	10.831.108	17.292.595	-	-	-	28.535.712	626	53.716.803	673.225	-	2.653.815	57.043.843	(360.989.614,34)	
2067	725	10.989.782	17.545.929	-	-	-	28.753.875	618	53.282.645	677.456	-	2.657.769	56.617.871	(388.853.610,19)	
2068	725	11.073.802	17.680.073	-	-	-	29.197.668	617	53.392.412	696.205	-	2.661.174	56.749.791	(416.405.733,46)	
2069	725	11.244.717	17.952.951	-	-	-	29.549.667	631	54.279.153	725.396	-	2.688.161	57.692.710	(444.548.776,19)	
2070	725	11.380.280	18.169.386	-	-	-	29.963.341	633	54.498.476	742.819	-	2.725.845	57.967.140	(472.552.575,04)	
2071	725	11.539.596	18.423.745	-	-	-	30.324.179	633	54.641.988	755.456	-	2.753.340	58.150.783	(500.379.178,67)	
2072	725	11.678.564	18.645.616	-	-	-	30.668.803	635	55.050.098	778.691	-	2.776.315	58.605.104	(528.315.479,94)	
2073	725	11.811.286	18.857.516	-	-	-	30.967.018	636	55.549.039	813.798	-	2.803.902	59.166.740	(556.515.201,67)	
2074	725	11.926.136	19.040.882	-	-	-	31.599.857	645	55.911.704	838.714	-	2.830.990	59.581.408	(584.496.753,49)	
2075	725	12.169.857	19.429.999	-	-	-	31.978.057	644	56.081.621	866.498	-	2.873.559	59.821.679	(612.340.375,25)	
2076	725	12.315.511	19.662.546	-	-	-	32.323.905	644	56.230.796	883.282	-	2.898.321	60.012.399	(640.028.869,41)	
2077	725	12.448.705	19.875.199	-	-	-									

138

.....

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
				-	-	-	32.655.045	636	55.901.174	918.685	-	2.920.668	59.740.527	(667.114.351,07)	
2078	725	12.576.236	20.078.810	-	-	-	33.165.339	636	55.905.748	941.339	-	2.933.002	59.780.090	(693.729.101,64)	
2079	725	12.772.762	20.392.577	-	-	-	33.495.758	635	56.338.156	984.117	-	2.961.622	60.283.895	(720.517.238,95)	
2080	725	12.900.014	20.595.744	-	-	-	33.794.158	624	55.889.006	1.020.760	-	2.989.305	59.899.071	(746.622.152,22)	
2081	725	13.014.935	20.779.223	-	-	-	34.393.360	616	55.076.130	1.008.680	-	2.997.472	59.082.282	(771.311.074,30)	
2082	725	13.245.702	21.147.658	-	-	-	34.970.679	614	55.267.377	1.064.267	-	3.013.939	59.345.583	(795.685.978,25)	
2083	725	13.468.041	21.502.638	-	-	-	35.565.656	605	54.588.674	1.086.798	-	3.050.639	58.726.111	(818.846.433,06)	
2084	725	13.697.181	21.868.475	-	-	-	35.771.602	590	54.057.585	1.113.405	-	3.070.250	58.241.240	(841.316.070,99)	
2085	725	13.776.496	21.995.106	-	-	-	36.263.224	589	54.190.138	533.044	-	3.071.491	57.794.673	(862.847.520,06)	
2086	725	13.965.831	22.297.393	-	-	-	36.742.226	591	54.738.893	556.630	-	3.089.582	58.385.106	(884.490.400,04)	
2087	725	14.150.306	22.591.920	-	-	-	37.259.778	588	55.001.336	564.643	-	3.127.383	58.693.362	(905.923.984,14)	
2088	725	14.349.628	22.910.150	-	-	-	37.894.393	589	54.955.588	581.465	-	3.161.266	58.698.319	(926.727.910,14)	
2089	725	14.594.033	23.300.360	-	-	-	38.574.180	583	54.505.964	583.561	-	3.195.603	58.285.129	(946.438.858,40)	
2090	725	14.855.836	23.718.345	-	-	-	38.989.932	571	54.056.421	588.487	-	3.224.053	57.868.961	(965.317.887,12)	
2091	725	15.015.951	23.973.981	-	-	-	39.514.808	570	54.408.073	622.330	-	3.238.034	58.268.437	(984.071.516,62)	
2092	725	15.218.093	24.296.714	-	-	-	40.150.051	558	53.729.953	624.683	-	3.274.621	57.629.257	(1.001.550.723,27)	
2093	725	15.462.741	24.687.310	-	-	-	40.672.223	543	52.867.843	629.827	-	3.296.056	56.793.726	(1.017.672.226,17)	
2094	725	15.663.842	25.008.382	-	-	-	41.249.225	518	50.423.963	593.504	-	3.307.645	54.325.112	(1.030.748.113,45)	
2095	725	15.886.059	25.363.166	-	-	-	41.818.754	509	49.985.308	609.143	-	3.289.786	53.884.237	(1.042.813.596,00)	
2096	725	16.105.398	25.713.356	-	-	-									

139

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300





ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 346

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

140



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				211.898.047,02
2021	32.622.840,54	12.311.415,72	20.311.424,82	232.209.471,84
2022	36.555.199,86	13.468.329,70	23.086.870,16	255.296.342,00
2023	40.152.297,47	15.804.651,47	24.347.646,01	279.643.988,01
2024	41.174.718,60	17.304.090,54	23.870.628,06	303.514.616,07
2025	41.533.136,01	20.272.691,21	21.260.444,81	324.775.060,87
2026	42.333.660,51	21.920.571,84	20.413.088,67	345.188.149,54
2027	42.799.941,21	24.239.871,26	18.560.069,95	363.748.219,49
2028	43.134.457,01	26.644.033,29	16.490.423,72	380.238.643,21
2029	43.000.021,64	29.875.786,17	13.124.235,46	393.362.878,67
2030	43.051.032,47	32.282.018,43	10.769.014,05	404.131.892,72
2031	43.405.794,79	33.720.891,26	9.684.903,54	413.816.796,26
2032	43.171.688,27	36.387.367,93	6.784.320,34	420.601.116,60
2033	42.852.716,22	38.887.304,69	3.965.411,53	424.566.528,13
2034	42.481.291,02	41.183.267,80	1.298.023,22	425.864.551,35
2035	42.000.801,79	43.348.853,16	(1.348.051,37)	424.516.499,98
2036	41.647.760,02	44.767.840,79	(3.120.080,76)	421.396.419,22
2037	41.055.866,06	46.677.580,94	(5.621.714,88)	415.774.704,34
2038	40.393.703,33	48.373.479,36	(7.979.776,03)	407.794.928,31
2039	39.253.521,92	50.981.453,88	(11.727.931,96)	396.066.996,34
2040	37.865.875,23	53.600.092,13	(15.734.216,90)	380.332.779,44
2041	36.468.344,10	55.708.223,31	(19.239.879,22)	361.092.900,22
2042	34.945.643,71	57.822.162,61	(22.876.518,90)	338.216.381,33
2043	33.396.795,67	59.271.235,13	(25.874.439,46)	312.341.941,86
2044	31.901.192,43	60.307.772,13	(28.406.579,70)	283.935.362,16
2045	29.712.170,54	62.839.394,26	(33.127.223,72)	250.808.138,44
2046	27.940.252,25	63.519.712,88	(35.579.460,63)	215.228.677,81
2047	25.788.121,00	65.051.490,56	(39.263.369,56)	175.965.308,25
2048	23.265.548,40	66.624.877,66	(43.359.329,26)	132.605.979,00
2049	21.021.810,17	66.555.126,08	(45.533.315,91)	87.072.663,09
2050	18.767.948,61	66.251.770,70	(47.483.822,09)	39.588.841,00
2051	16.714.543,15	65.071.009,81	(48.356.466,66)	(8.767.625,66)
2052	16.753.289,84	65.962.121,72	(49.208.831,88)	(57.976.457,55)
2053	16.946.668,44	64.742.293,96	(47.795.625,52)	(105.772.083,07)
2054	17.146.519,89	63.484.384,68	(46.337.864,80)	(152.109.947,87)
2055	1.388.130,00	61.701.199,32	(60.313.069,32)	(212.423.017,19)
2056	293.196,49	59.274.725,65	(58.981.529,16)	(271.404.546,35)
2057	74.940,10	56.811.516,85	(56.736.576,75)	(328.141.123,10)

Continua na próxima página

**Continuação (...)** **PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	75839,38321	54.304.176,66	(54.228.337,28)	(382.369.460,37)
2059	28100,20039	51.878.353,18	(51.850.252,98)	(434.219.713,35)
2060	10534,5452	48.625.366,23	(48.614.831,68)	(482.834.545,04)
2061	0	47.310.945,90	(47.310.945,90)	(530.145.490,94)
2062	0	44.722.891,43	(44.722.891,43)	(574.868.382,36)
2063	0	42.266.805,35	(42.266.805,35)	(617.135.187,71)
2064	0	39.128.579,45	(39.128.579,45)	(656.263.767,16)
2065	0	36.790.217,46	(36.790.217,46)	(693.053.984,61)
2066	0	33.782.014,08	(33.782.014,08)	(726.835.998,70)
2067	0	31.003.475,99	(31.003.475,99)	(757.839.474,69)
2068	0	28.523.660,93	(28.523.660,93)	(786.363.135,62)
2069	0	27.126.075,30	(27.126.075,30)	(813.489.210,92)
2070	0	25.249.273,14	(25.249.273,14)	(838.738.484,06)
2071	0	23.315.738,00	(23.315.738,00)	(862.054.222,05)
2072	0	21.066.623,64	(21.066.623,64)	(883.120.845,69)
2073	0	18.943.797,83	(18.943.797,83)	(902.064.643,52)
2074	0	17.436.483,43	(17.436.483,43)	(919.501.126,95)
2075	0	15.420.870,84	(15.420.870,84)	(934.921.997,79)
2076	0	13.413.121,27	(13.413.121,27)	(948.335.119,06)
2077	0	11.468.597,64	(11.468.597,64)	(959.803.716,69)
2078	0	9.728.516,72	(9.728.516,72)	(969.532.233,41)
2079	0	8.245.429,32	(8.245.429,32)	(977.777.662,73)
2080	0	6.772.218,15	(6.772.218,15)	(984.549.880,88)
2081	0	5.272.307,39	(5.272.307,39)	(989.822.188,27)
2082	0	3.649.919,11	(3.649.919,11)	(993.472.107,38)
2083	0	3.387.109,07	(3.387.109,07)	(996.859.216,45)
2084	0	2.235.644,12	(2.235.644,12)	(999.094.860,57)
2085	0	1.708.209,53	(1.708.209,53)	(1.000.803.070,10)
2086	0	558.432,70	(558.432,70)	(1.001.361.502,81)
2087	0	116.619,14	(116.619,14)	(1.001.478.121,95)
2088	0	109.250,26	(109.250,26)	(1.001.587.372,20)
2089	0	110.286,11	(110.286,11)	(1.001.697.658,31)
2090	0	2.162,87	(2.162,87)	(1.001.699.821,18)
2091	0	-	-	(1.001.699.821,18)
2092	0	-	-	(1.001.699.821,18)
2093	0	-	-	(1.001.699.821,18)
2094	0	-	-	(1.001.699.821,18)
2095	0	-	-	(1.001.699.821,18)
2096	0	-	-	(1.001.699.821,18)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
				211.898.047,02
2020				232.573.207,89
2021	32.987.347,39	12.312.186,52	20.675.160,87	256.444.985,77
2022	37.361.622,66	13.489.844,78	23.871.777,88	282.421.663,11
2023	41.826.328,61	15.849.651,27	25.976.677,34	308.491.564,76
2024	43.463.439,42	17.393.537,76	26.069.901,66	333.128.644,08
2025	45.031.271,56	20.394.192,25	24.637.079,31	357.625.313,65
2026	46.596.547,24	22.099.877,67	24.496.669,57	381.299.736,24
2027	48.125.331,38	24.450.908,79	23.674.422,59	404.006.602,28
2028	49.608.949,01	26.902.082,97	22.706.866,04	424.825.306,39
2029	51.001.553,15	30.182.849,04	20.818.704,11	444.509.861,22
2030	52.340.401,20	32.655.846,37	19.684.554,83	464.048.306,20
2031	53.679.311,56	34.140.866,58	19.538.444,98	482.163.269,03
2032	54.952.035,08	36.837.072,26	18.114.962,83	498.933.726,31
2033	56.163.229,15	39.392.771,87	16.770.457,28	514.516.037,61
2034	57.320.956,26	41.738.644,95	15.582.311,31	528.999.731,93
2035	58.432.160,78	43.948.466,47	14.483.694,32	543.119.680,11
2036	59.533.245,72	45.413.297,54	14.119.948,18	556.359.767,87
2037	60.599.194,46	47.359.106,70	13.240.087,76	568.906.325,65
2038	61.641.566,67	49.095.008,89	12.546.557,78	579.770.394,64
2039	62.608.581,91	51.744.512,92	10.864.068,99	588.848.014,27
2040	63.496.325,54	54.418.705,92	9.077.619,62	596.591.157,26
2041	64.329.361,98	56.586.218,99	7.743.142,99	602.945.190,50
2042	65.104.881,67	58.750.848,43	6.354.033,24	608.555.725,21
2043	65.858.895,23	60.248.360,52	5.610.534,71	613.844.330,35
2044	66.614.168,62	61.325.563,47	5.288.605,14	617.242.645,76
2045	67.290.719,62	63.892.404,21	3.398.315,41	620.596.692,03
2046	67.985.416,88	64.631.370,60	3.354.046,27	623.061.033,36
2047	68.657.094,59	66.192.753,26	2.464.341,33	624.313.963,89
2048	69.282.188,13	68.029.257,60	1.252.930,53	625.782.548,83
2049	69.936.309,87	68.467.724,93	1.468.584,94	627.609.586,22
2050	70.703.642,31	68.876.604,92	1.827.037,39	630.794.714,22
2051	71.493.775,82	68.308.647,83	3.185.128,00	632.903.910,24
2052	72.342.804,23	70.233.608,22	2.109.196,02	636.458.541,11
2053	73.268.615,76	69.713.984,89	3.554.630,87	641.158.144,17
2054	74.315.746,58	69.616.143,53	4.699.603,06	630.624.574,90
2055	58.370.630,32	68.904.199,59	(10.533.569,27)	619.299.596,41
2056	56.872.894,87	68.197.873,36	(11.324.978,49)	608.915.653,60
2057	56.563.346,35	66.947.289,17	(10.383.942,81)	

Continua na próxima página



PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)				
Continuação (...)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	56.409.459,93	65.715.302,37	(9.305.842,44)	599.609.811,15
2059	56.337.813,63	64.270.038,22	(7.932.224,59)	591.677.586,56
2060	56.350.789,48	62.208.199,34	(5.857.409,85)	585.820.176,71
2061	56.355.596,82	62.068.440,84	(5.712.844,02)	580.107.332,69
2062	56.301.197,24	61.318.060,27	(5.016.863,03)	575.090.469,66
2063	56.450.364,53	60.273.776,62	(3.823.412,08)	571.267.057,57
2064	56.678.999,00	59.085.132,34	(2.406.133,34)	568.860.924,23
2065	56.949.582,60	58.094.456,32	(1.144.873,73)	567.716.050,51
2066	57.275.076,74	57.962.255,36	(687.178,62)	567.028.871,89
2067	57.721.925,52	57.043.843,29	678.082,23	567.706.954,12
2068	58.011.740,57	56.617.870,54	1.393.870,03	569.100.824,15
2069	58.547.959,78	56.749.790,96	1.798.168,82	570.898.992,97
2070	58.965.371,94	57.692.709,53	1.272.662,41	572.171.655,38
2071	59.455.547,90	57.967.139,63	1.488.408,27	573.660.063,65
2072	59.906.641,78	58.150.782,94	1.755.858,84	575.415.922,49
2073	60.340.467,68	58.605.103,98	1.735.363,70	577.151.286,19
2074	60.718.445,24	59.166.739,52	1.551.705,72	578.702.991,91
2075	61.447.175,68	59.581.408,49	1.865.767,19	580.568.759,10
2076	61.933.955,21	59.821.678,92	2.112.276,30	582.681.035,39
2077	62.402.676,35	60.012.398,67	2.390.277,68	585.071.313,07
2078	62.896.034,89	59.740.527,07	3.155.507,81	588.226.820,89
2079	63.602.841,96	59.780.089,69	3.822.752,27	592.049.573,16
2080	64.131.037,40	60.283.894,90	3.847.142,49	595.896.715,65
2081	64.674.966,34	59.899.070,79	4.775.895,55	600.672.611,20
2082	65.609.735,04	59.082.281,84	6.527.453,20	607.200.064,41
2083	66.557.829,46	59.345.582,96	7.212.246,50	614.412.310,91
2084	67.609.499,88	58.726.110,91	8.883.388,98	623.295.699,88
2085	68.334.356,06	58.241.239,87	10.093.116,19	633.388.816,07
2086	69.423.847,00	57.794.672,95	11.629.174,05	645.017.990,12
2087	70.527.083,66	58.385.105,88	12.141.977,78	657.159.967,90
2088	71.714.045,23	58.693.361,74	13.020.683,49	670.180.651,39
2089	73.088.473,09	58.698.318,79	14.390.154,30	684.570.805,69
2090	74.607.408,14	58.285.128,70	16.322.279,44	700.893.085,12
2091	75.952.894,19	57.868.961,09	18.083.933,11	718.977.018,23
2092	77.464.685,57	58.268.437,05	19.196.248,52	738.173.266,74
2093	79.209.403,13	57.629.257,21	21.580.145,92	759.753.412,66
2094	80.974.777,89	56.793.726,24	24.181.051,65	783.934.464,31
2095	83.027.432,55	54.325.112,47	28.702.320,08	812.636.784,39
2096	85.207.359,06	53.884.236,71	31.323.122,35	843.959.906,74



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,40	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	18,00	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020

146

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

147

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	
ANOS	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS	
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x	
78	0,056269	0,038212	0,09500		0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420		0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360		0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320		0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300		0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800		0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200		0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600		0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700		0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500		0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000		0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830		0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670		0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500		1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330		1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170		1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000		1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830		1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660		1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500		1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330		1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000		1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000		1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000		1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000		1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000		1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000		1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000		1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000		1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000		1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000		1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000		1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000		1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000		1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000		1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000		1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000		1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000		1,00000



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 161

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

155

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,34% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 34,01% para 36,35% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.233.153,72	34,01%
Taxa de Administração	84.920,74	2,34%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.318.074,47	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	507.650,71	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	810.498,65	22,35%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.318.149,36	36,35%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 3.626.076,49 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		APORTE FINANCEIRO	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	507.650,71	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	810.498,65	22,35%	237.192,53	6,54%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.318.149,36	36,35%	237.192,53	6,54%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	22.971,70	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	82,08	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	23.053,78	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	1.341.203,14		237.192,53	



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N° 164

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	211.898.047,02	211.898.047,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	211.850.534,70	211.850.534,70
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	47.512,32	47.512,32
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(310.169.227,25)	(310.169.227,25)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(130.274.976,14)	(130.274.976,14)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(134.387.694,96)	(134.387.694,96)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	4.112.718,82	4.112.718,82
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(179.894.251,11)	(179.894.251,11)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(390.719.992,78)	(390.719.992,78)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	210.825.741,67	210.825.741,67

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	36.013.786,85	36.013.786,85
A Receber	36.360.624,82	36.360.624,82
A pagar	(346.837,97)	(346.837,97)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(62.257.393,38)	(62.257.393,38)



ATUARIAL
CONSULTORIA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 166

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	507.650,71	6.599.459,21	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	22.971,70	298.632,12	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	82,08	1.066,99	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	810.498,65	10.536.482,44	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	237.192,53	2.846.310,39	6,54%
Total	1.578.395,67	20.281.951,15	42,89%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	697.975,94	9.073.687,22	19,25%
Folha de Pensionistas	87.309,80	1.135.027,40	2,41%
Folha de Benefícios Iminente (4)	147.434,16	1.916.644,12	4,07%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	84.920,74	1.103.969,66	2,34%
Total	1.017.640,65	13.229.328,40	28,06%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	560.755,02	7.052.622,74	14,83%

* Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUNSEM caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	507.650,71	6.599.459,21	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	22.971,70	298.632,12	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	82,08	1.066,99	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	810.428,10	10.535.565,24	22,35%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	237.192,53	2.846.310,39	6,54%
Total	1.578.325,11	20.281.033,95	42,89%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	697.975,94	9.073.687,22	19,25%
Folha de Pensionistas	87.309,80	1.135.027,40	2,41%
Folha de Benefícios iminente (4)	147.434,16	1.916.644,12	4,07%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	84.920,74	1.103.969,66	2,34%
Total	1.017.640,65	13.229.328,40	28,06%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	560.684,47	7.051.705,55	14,83%



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 169

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

163



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 67,3% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
IBGE 2019 Ambos	35,56%	124.431.181,89	139.373.567,66	(51.906.702,53)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	36,30%	128.841.677,64	144.148.794,15	(61.092.424,77)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	36,17%	127.431.073,26	141.748.660,53	(57.281.686,77)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	35,92%	124.413.757,26	136.163.347,41	(48.679.057,65)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,20%	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
0,00%	31,58%	129.276.485,05	101.151.100,21	(18.529.538,24)
1,50%	37,86%	129.276.485,05	158.760.753,66	(76.139.191,69)
2,00%	40,69%	129.276.485,05	185.300.817,12	(102.679.255,15)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,20%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,60%	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
0,00%	34,67%	121.441.411,41	131.313.947,97	(40.857.312,36)
0,75%	36,81%	131.360.127,12	148.517.889,18	(67.979.969,28)
1,00%	37,58%	134.951.889,34	154.814.595,48	(77.868.437,80)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,60%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,42%	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
6,00%	33,61%	122.059.595,59	121.456.182,43	(31.617.731,00)
5,87%	34,18%	123.614.114,84	126.361.155,52	(38.077.223,34)
5,00%	38,64%	134.987.112,04	164.539.203,76	(87.628.268,78)
4,07%	44,86%	149.321.015,57	218.425.363,16	(155.848.331,71)
0,00%	72,78%	214.714.110,11	458.341.464,63	(461.157.527,72)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,42%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o FUNSEM vem recebendo compensação previdenciária, referente a 25 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 7573,67 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 998.491,09 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,74%	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
8,07%	36,35%	119.423.838,19	144.878.955,35	(52.404.746,52)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 0,74% do VABF de PMBC.

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,75%	36,35%	129.276.485,05	144.878.955,35	(62.257.393,38)
0,00%	38,62%	129.276.485,05	166.100.008,91	(83.478.446,94)
1,00%	35,66%	129.276.485,05	138.466.219,68	(55.844.657,71)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,75%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

172



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	20.311.424,82	232.209.471,84	20.675.160,87	232.573.207,89
2	2022	23.086.870,16	255.296.342,00	23.871.777,88	256.444.985,77
3	2023	24.347.646,01	279.643.988,01	25.976.677,34	282.421.663,11
4	2024	23.870.628,06	303.514.616,07	26.069.901,66	308.491.564,76
5	2025	21.260.444,81	324.775.060,87	24.637.079,31	333.128.644,08
6	2026	20.413.088,67	345.188.149,54	24.496.669,57	357.625.313,65
7	2027	18.560.069,95	363.748.219,49	23.674.422,59	381.299.736,24
8	2028	16.490.423,72	380.238.643,21	22.706.866,04	404.006.602,28
9	2029	13.124.235,46	393.362.878,67	20.818.704,11	424.825.306,39
10	2030	10.769.014,05	404.131.892,72	19.684.554,83	444.509.861,22
11	2031	9.684.903,54	413.816.796,26	19.538.444,98	464.048.306,20
12	2032	6.784.320,34	420.601.116,60	18.114.962,83	482.163.269,03
13	2033	3.965.411,53	424.566.528,13	16.770.457,28	498.933.726,31
14	2034	1.298.023,22	425.864.551,35	15.582.311,31	514.516.037,61
15	2035	(1.348.051,37)	424.516.499,98	14.483.694,32	528.999.731,93
16	2036	(3.120.080,76)	421.396.419,22	14.119.948,18	543.119.680,11
17	2037	(5.621.714,88)	415.774.704,34	13.240.087,76	556.359.767,87
18	2038	(7.979.776,03)	407.794.928,31	12.546.557,78	568.906.325,65
19	2039	(11.727.931,96)	396.066.996,34	10.864.068,99	579.770.394,64
20	2040	(15.734.216,90)	380.332.779,44	9.077.619,62	588.848.014,27
21	2041	(19.239.879,22)	361.092.900,22	7.743.142,99	596.591.157,26
22	2042	(22.876.518,90)	338.216.381,33	6.354.033,24	602.945.190,50
23	2043	(25.874.439,46)	312.341.941,86	5.610.534,71	608.555.725,21
24	2044	(28.406.579,70)	283.935.362,16	5.288.605,14	613.844.330,35
25	2045	(33.127.223,72)	250.808.138,44	3.398.315,41	617.242.645,76
26	2046	(35.579.460,63)	215.228.677,81	3.354.046,27	620.596.692,03
27	2047	(39.263.369,56)	175.965.308,25	2.464.341,33	623.061.033,36
28	2048	(43.359.329,26)	132.605.979,00	1.252.930,53	624.313.963,89
29	2049	(45.533.315,91)	87.072.663,09	1.468.584,94	625.782.548,83
30	2050	(47.483.822,09)	39.588.841,00	1.827.037,39	627.609.586,22
31	2051	(48.356.466,66)	(8.767.625,66)	3.185.128,00	630.794.714,22
32	2052	(49.208.831,88)	(57.976.457,55)	2.109.196,02	632.903.910,24
33	2053	(47.795.625,52)	(105.772.083,07)	3.554.630,87	636.458.541,11
34	2054	(46.337.864,80)	(152.109.947,87)	4.699.603,06	641.158.144,17
35	2055	(60.313.069,32)	(212.423.017,19)	(10.533.569,27)	630.624.574,90



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de ALM eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

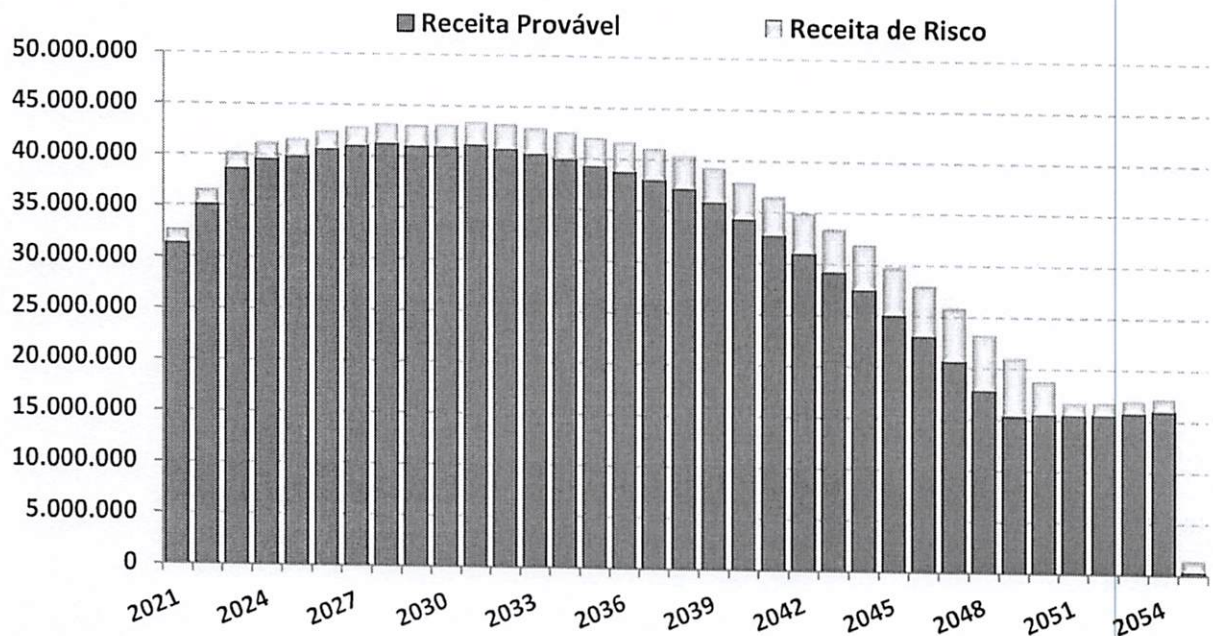
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2049.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2034. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

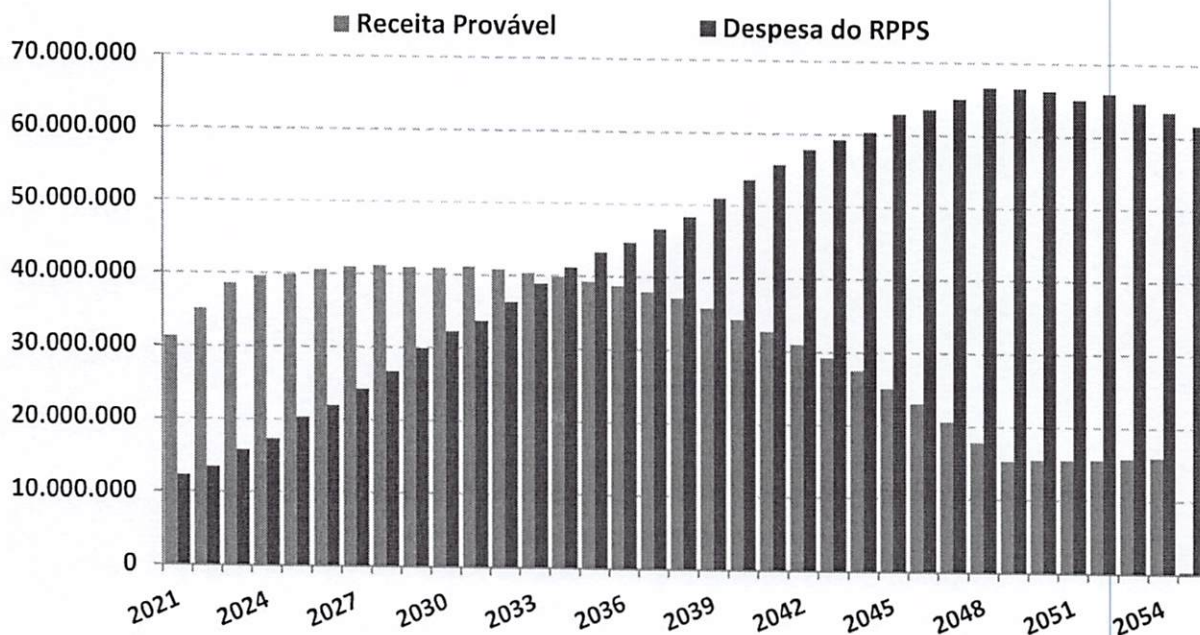


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	18.998.799,87	230.896.846,89	19.358.890,43	231.256.937,45
2	2022	21.674.159,09	252.571.005,98	22.450.990,47	253.707.927,93
3	2023	22.833.641,81	275.404.647,79	24.445.895,69	278.153.823,61
4	2024	22.276.724,35	297.681.372,14	24.453.023,11	302.606.846,72
5	2025	19.587.896,25	317.269.268,39	22.929.391,15	325.536.237,87
6	2026	18.652.512,74	335.921.781,13	22.693.200,77	348.229.438,65
7	2027	16.709.214,84	352.630.995,97	21.769.920,87	369.999.359,52
8	2028	14.544.663,60	367.175.659,57	20.695.807,16	390.695.166,68
9	2029	11.081.545,70	378.257.205,27	18.695.248,74	409.390.415,42
10	2030	8.620.909,55	386.878.114,82	17.442.563,08	426.832.978,50
11	2031	7.421.881,09	394.299.995,91	17.171.412,31	444.004.390,81
12	2032	4.404.787,13	398.704.783,04	15.616.038,25	459.620.429,06
13	2033	1.462.419,48	400.167.202,52	14.132.412,17	473.752.841,23
14	2034	(1.336.011,92)	398.831.190,60	12.797.525,01	486.550.366,24
15	2035	(4.120.516,53)	394.710.674,07	11.544.108,44	498.094.474,68
16	2036	(6.040.782,86)	388.669.891,21	11.017.082,12	509.111.556,80
17	2037	(8.697.526,25)	379.972.364,96	9.964.985,26	519.076.542,07
18	2038	(11.219.640,90)	368.752.724,07	9.089.756,27	528.166.298,34
19	2039	(15.137.734,25)	353.614.989,82	7.215.602,89	535.381.901,23
20	2040	(19.322.729,85)	334.292.259,97	5.226.968,14	540.608.869,37
21	2041	(23.018.584,80)	311.273.675,16	3.679.201,11	544.288.070,48
22	2042	(26.856.377,10)	284.417.298,07	2.065.094,06	546.353.164,55
23	2043	(30.067.701,97)	254.349.596,10	1.084.227,14	547.437.391,68
24	2044	(32.826.746,75)	221.522.849,35	511.876,02	547.949.267,71
25	2045	(37.781.842,10)	183.741.007,25	(1.642.602,74)	546.306.664,97
26	2046	(40.486.963,84)	143.254.043,41	(1.965.595,25)	544.341.069,72
27	2047	(44.435.452,42)	98.818.590,99	(3.149.369,91)	541.191.699,81
28	2048	(48.808.646,80)	50.009.944,19	(4.670.954,51)	536.520.745,30
29	2049	(51.213.764,95)	(1.203.820,76)	(4.782.474,45)	531.738.270,86
30	2050	(50.724.841,10)	(51.928.661,85)	(4.769.928,38)	526.968.342,47
31	2051	(49.561.908,90)	(101.490.570,75)	(3.775.996,56)	523.192.345,91
32	2052	(50.414.661,59)	(151.905.232,34)	(5.237.028,77)	517.955.317,14
33	2053	(49.003.389,01)	(200.908.621,35)	(4.197.592,59)	513.757.724,55
34	2054	(47.547.626,80)	(248.456.248,15)	(3.481.282,59)	510.276.441,96
35	2055	(61.365.247,42)	(309.821.495,57)	(18.995.474,69)	491.280.967,27



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



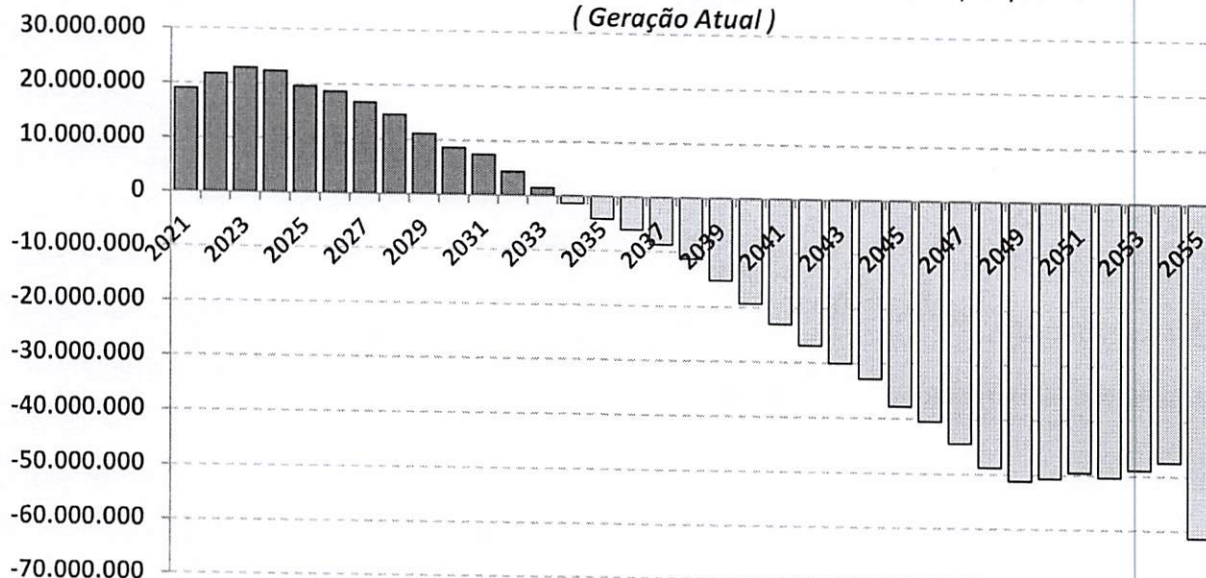
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)



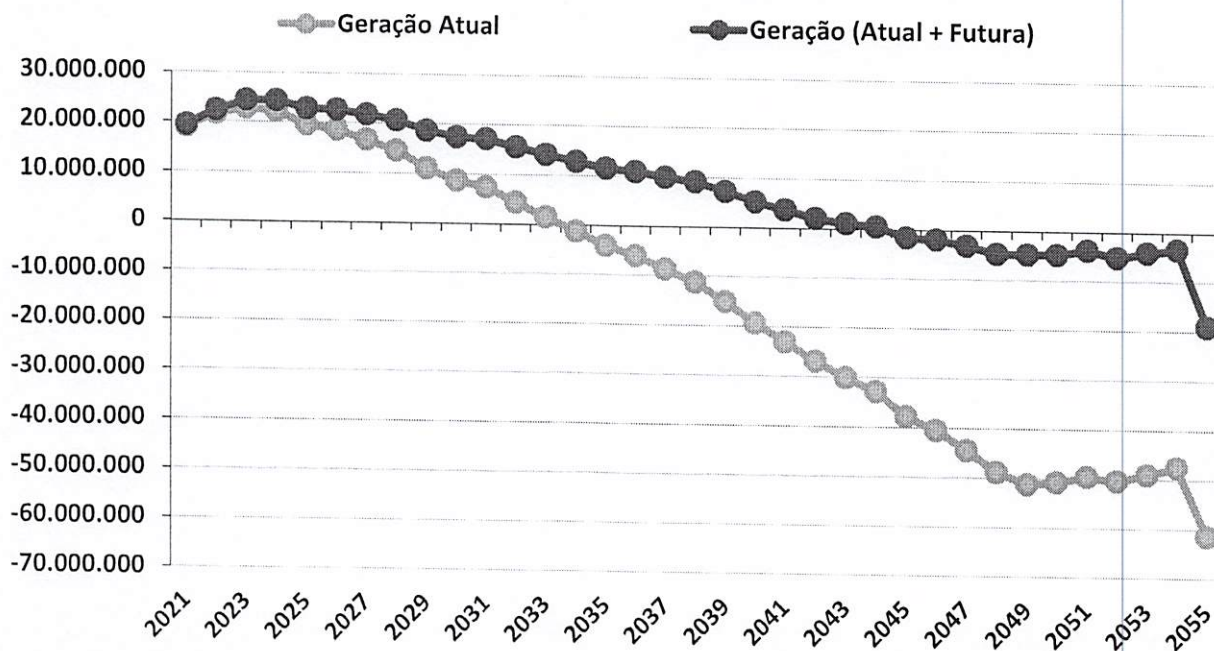
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2034 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 11 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2045.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2034	2045
Insolvência Financeira **	2049	2096

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,42%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 2089, de 12/02/2020, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (132.439.227,64), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (62.257.393,38), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 70.181.834,26 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 119.